

REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial (Companhia), sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade São Paulo - SP é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - em Recuperação Judicial, sociedade de capital fechado. A Companhia atua exclusivamente como uma holding controladora de participações societárias, tendo como objetivo principal a participação acionária em empresas controladas e coligadas diretas e indiretas, vinculada à atividade de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou a ele relacionadas.

A Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - em Recuperação Judicial é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP.

Todas as demais Investidas e Controladas, diretas e indiretas, com as quais a Companhia possui relacionamentos comerciais são empresas com sede no país.

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

Em razão da intervenção e de seu significativo endividamento financeiro, a Companhia está em processo de recuperação judicial, conforme detalhado abaixo. A Administração está permanentemente empenhada na reversão dessa situação. Dentre as ações buscadas pela Administração, no âmbito do processo de recuperação judicial, estão: a negociação do controle societário da Companhia, e do grupo, para investidor que apresente condições financeiras e técnicas de promover a recuperação da Companhia, e do grupo, conforme detalhado abaixo e divulgado publicamente, e a obtenção de renovação de linhas de crédito com instituições financeiras, visando a troca do endividamento financeiro de curto para longo prazo e a redução de encargos.

Pelo menos até a data da intervenção, ocasião em que a Companhia deixou de ter controle efetivo a respeito da atividade das Investidas indicadas anteriormente, as respectivas administrações buscavam também melhorias no sistema e programas de combate a perdas técnicas e não técnicas, com o objetivo de redução de custos e melhoria da qualidade de atendimento nas localidades atendidas pelas referidas Investidas, bem como alternativas adicionais para melhorar sua estrutura de capitais e reduzir seu endividamento financeiro.

A Companhia encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2013, apresentando patrimônio líquido negativo de R\$ 659.748, capital circulante líquido negativo de R\$ 911.992 e prejuízo no exercício de R\$ 128.829.



1.1. Recuperação judicial – Controlada CELPA

A Controlada Centrais Elétricas do Pará S.A.- Celpa ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da Controlada, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 29/2/2012, ocasião em que foi nomeado o Sr. Mauro César Lisboa dos Santos como Administrador Judicial.

O deferimento do processamento da recuperação judicial suspendeu, por 180 dias, contados desse deferimento, o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da Controlada (art. 6º da Lei de Recuperação).

O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Controlada então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão.

A administração contratou assessores financeiros especializados para conduzir os processos de negociação com os credores (Rothschild – Global Financial Advisory Division), bem como assessores jurídicos para representação de seus interesses.

A expectativa da administração é de que o processo de recuperação judicial permitirá viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, com a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

A primeira versão do plano de recuperação foi apresentado pela Controlada, em juízo, no dia 3/5/2012, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação da Assembleia Geral de Credores da Controlada, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Essa versão do plano de recuperação apresentado em juízo estabelecia a forma de pagamento dos credores da Controlada, bem como o aporte de capital por um investidor externo.

Em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Controlada.

A Assembleia Geral de Credores da Controlada foi convocada para ser instalada em primeira convocação no dia 9/7/2012, às 10h. Na referida ocasião, a Assembléia Geral de Credores foi instalada e suspensa por deliberação dos credores, para ser retomada em 9/8/2012, às 10h. Por decisão da M.M. Juíza da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, a retomada da Assembléia Geral de Credores foi adiada para o dia 21/8/2012, às 10h. Em 18/8/2012, a MM. Juíza da 13ª Vara Cível de Belém suspendeu a realização da continuação da Assembleia Geral de Credores por prazo indeterminado. Em 21/08/2012, foi determinada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia 1/9/2012.

Em 23/09/2012, a Controlada apresentou ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Controlada então detidas por Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial para um novo investidor.

A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Controlada, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas.



Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício corrente.

O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

(a) Plano de transição

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 2.913 de 18/9/2012, deu provimento parcial às solicitações constantes da Proposta de Transição apresentada pela empresa Equatorial Energia S.A., com vistas à aquisição do controle da Companhia e por meio da Resolução Autorizativa nº 3.731 de 30/10/2012 autorizou a Companhia a destinar os recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço e ao nível de tensão em regime permanente de que tratam os itens 2.13 da seção 8.1 e 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão; e ainda o Despacho nº 3.048 de 02/10/2012, que alterou a trajetória de perdas não técnicas da RTP 2011, e cujo efeito será considerado a partir do reajuste de 2013.

(b) Transferência do controle acionário da Celpa

No dia 1/11/2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, a QMRA Participações S.A – em Recuperação Judicial. e a Equatorial Energia S.A., e conforme informado pela Companhia em Avisos de Fato Relevante divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Centrais Elétricas do Pará – Celpa – em Recuperação Judicial, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Celpa.

1.2. Plano de recuperação ANEEL

No dia 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL decretou a intervenção administrativa nas seguintes companhias controladas pela Companhia: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Companhia de Força e Luz do Oeste, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Nacional de Energia Elétrica.

A intervenção foi decretada pelo prazo de 01 (um) ano, tendo já sido prorrogada em 20/8/2013, por mais 2 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer momento tão logo seja definida a situação das respectivas concessionárias.

Nos termos do art. 12 da Medida Provisória n.º 577, de 29/8/2012, vigente à época e posteriormente convertida na Lei n.º 12.767/12, os acionistas das companhias em intervenção, inclusive a Companhia, como acionista controladora, devem apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da intervenção, plano de recuperação que vise solucionar as razões que a ensejaram.

Em cumprimento às disposições da MP n.º 577/12 mencionadas acima, a Companhia, na qualidade de acionista controladora das companhias sob intervenção, aprovou, durante o mês de outubro/2012, em assembleias gerais extraordinárias realizadas em cada uma das companhias sob intervenção,



bem como em assembleia geral extraordinária da própria Companhia, os respectivos planos de recuperação requeridos pela ANEEL.

Os referidos planos de recuperação, de todas as companhias sob intervenção, foram devidamente apresentados à ANEEL e foram atualizados posteriormente, de acordo com a evolução das negociações para eventual alienação do controle societário da Companhia, e do grupo, conforme continuamente divulgado ao mercado.

Em 01 de Outubro de 2013, a Rede Energia S.A. apresentou à ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação da agência reguladora. Esse plano está vinculado à transferência de controle acionário para a Energisa S.A. cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 11 de julho de 2013.

Em 17 de dezembro de 2013, a ANEEL aprovou através do despacho n.º 4.463/2013 o plano de recuperação das concessionárias sob intervenção apresentado pelo Grupo Rede Energia que foi detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa. Em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o Grupo Energisa deverá comprovar o aporte dos recursos previstos nos planos aprovados para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 28 de janeiro de 2014, através da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário para a Energisa S.A., cuja operação deverá ser implementada até o dia 15 de abril de 2014 e a documentação comprobatória da formalização da operação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias após a data de sua efetivação.

Em 8 de abril de 2014, a ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que nesta data foi formalizada a transferência do controle societário á Energisa S.A

A Resolução Autorizativa nº 4.622, de 8 de abril de 2014 da ANEEL, decreta o fim da intervenção administrativa nas concessionárias de distribuição, condicionando à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e a realização de Assembleias Gerais-AGEs para eleição dos novos administradores, nas seguintes datas : em 11/04/2014 as concessionárias CFLO, EEB, CAIUÁ, CNEE, ENERSUL e EDEVP e 14/04/2014 a CEMAT e CELTINS.

Em 11 de abril de 2014, a Companhia em conjunto com a ENERGISA, CEMAT e ENERSUL, divulga fato relevante aos acionistas e ao mercado em geral, as seguintes informações:

- a) Nesta data foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a ENERGISA, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças;
- b) As Assembléias Gerais nas concessionárias que foram objeto de intervenção, serão realizadas nas respectivas datas definidas pela ANEEL;
- c) O pagamento do preço de aquisição será efetivado pelo valor simbólico de R\$ 1,00, bem como que todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas:
- d) A comprovação da transferência do controle acionário indireto nos termos do Artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014, encerrará a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Rede, conforme Resolução Autorizativa nº4.622/2014;
- e) A ENERGISA não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários face a desnecessidade em razão do valor imaterial pago em contrapartida á aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede;
- f) A ENERGISA submeterá a operação à ratificação em Assembléia Geral e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada.

Em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de abril de 2014, foram eleitos os novos membros do conselho de administração e conselho fiscal indicados pela ENERGISA. Os



novos membros da diretoria foram eleitos em Reunião do Conselho de Administrado realizado no dia 11 de abril de 2014.

1.3. Recuperação judicial - Companhia

Em 23/11/2012, a Companhia publicou fato relevante pelo qual informa que ajuizou, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei n.º 11.101/05. Nessa mesma data, foram ajuizados também, conjuntamente, os pedidos de recuperação judicial da Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), da QMRA Participações S.A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") e da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. ("Denerge"), sociedades relacionadas à Companhia.

A despeito dos esforços da administração junto a credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia, da CTCE, da QMRA, da EEVP e da Denerge. A medida visa a proteger o valor dos ativos dessas sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades, em especial no que se refere à gestão pela Companhia de participações majoritárias em diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, ora sob intervenção governamental.

As informações relativas ao processamento dos pedidos de recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, foram e continuarão a ser oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

O pedido de recuperação judicial da Companhia foi distribuído sob nº 0067341-20.2012.8.26.0100, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo.

Em 19 de dezembro 2012, o processamento da recuperação foi deferido pelo Juízo, tendo sido apresentado, em 15 de março de 2013, o plano de recuperação judicial, que se encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Em 05/07/2013, a Energisa S.A., apresentou ao controlador do Grupo Rede uma proposta firme de aquisição das ações representativas do controle do grupo, sujeita a condições equivalentes àquelas previstas no Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 19/12/2012, com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. Na mesma data, em assembleia geral de credores, e com o consentimento da Equatorial Energia S.A. e da CPFL Energia S.A., foi submetida à votação pelos credores nova versão do plano de recuperação judicial da Companhia e de outras sociedades relacionadas, com modificações embasadas na proposta apresentada pela Energisa S.A.

Em 05/07/2013, também foi rescindido o compromisso celebrado com a Equatorial Energia S.A. e CPFL Energia S.A.. O compromisso previa a alienação de ações representativas do controle do Grupo Rede a essas duas sociedades e sua eficácia estava sujeita à verificação, até 30/06/2013, de determinadas condições suspensivas. Dentre tais condições suspensivas, havia a aprovação de plano de recuperação judicial da Companhia em termos aceitáveis para a Equatorial Energia S.A. e para a CPFL Energia S.A., o que não se verificou.

Em 09/09/2013, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais proferiu a decisão em 1ª instância homologando o Plano de Recuperação Judicial votado em assembleia geral de credores.

Atualmente, ainda pendem de julgamento recursos apresentados por determinados credores contra a homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados somente após a decisão final.



A Corte Americana (Chapter 15) reconheceu o Plano de Recuperação Judicial emitido pela Rede Energia S/A (Vide nota explicativa nº 25).

1.4. Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Em 11 de julho de 2013, a Companhia divulgou fato relevante, informando que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, Energisa S.A. e, de outro lado, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, compromete-se a transferir à Energisa a totalidade de suas ações de emissão da Companhia e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge e EEVP, participações societárias essas que conferirão à Energisa S.A. o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo Rede, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL, a saber: Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. (ENERSUL), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (CEMAT), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELTINS), Caiuá - Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. e Companhia Força e Luz do Oeste.

Em contrapartida, a Energisa compromete-se, entre outras obrigações, e uma vez verificadas as condições precedentes aplicáveis, a realizar aportes de novos recursos na Companhia, de forma a cumprir o plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica sob intervenção, apresentado à ANEEL.

O compromisso assinado é equivalente em seus termos ao compromisso anteriormente celebrado com a Equatorial Energia S.A. e com a CPFL Energia S.A., rescindido no último dia 05.07.13, e reflete o plano de recuperação judicial votado na assembleia geral de credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção (vide nota 1.1);e (iii) à homologação do plano de recuperação judicial apresentado na assembleia geral de credores de 05.07.13, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com sociedades relacionadas.

A operação objeto do Compromisso foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 16 de outubro 2013, sem restrições, e pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 4.510 de 28 de janeiro de 2014.

A aquisição ocorreu através da formalização da transferência para Energisa de 90,91% do capital da JQMJ, 65,68%e do capital da BBPM, 20,11% do capital da Denerge, e 0,03% do capital da Companhia, empresas holdings, e pelo pagamento do preço de aquisição no valor simbólico de R\$ 1,00 (um real), sendo todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas.

Nos termos do artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014 da ANEEL, datada de 28 de janeiro de 2014, a comprovação da transferência do controle acionário indireto encerrou a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica nas empresas, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622, publicada pela ANEEL em 10 de abril de 2014.



A Energisa não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários em razão do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede.

Para fins do disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a operação será submetida oportunamente à ratificação em Assembleia Geral da Companhia e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada.

Os acionistas que terão o direito de retirada, caso venham a dissentir da aquisição, serão todos os acionistas titulares de ações de emissão da Energisa S/A em 10 de julho de 2013 (negócios realizados a partir do dia 11 de julho de 2013, data em que foi publicado o Fato Relevante relativo à celebração do compromisso de compra e venda entre Energisa S/A e o Sr. Jorge Queiroz, não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso).

1.5. Revogação da Resolução ANEEL nº 17/2001

Em 27 de novembro de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 3.759, datada de 20 de novembro de 2012 ("Resolução Autorizativa nº 3.759"), expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, revogando a autorização concedida à CTCE para comercializar energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Resolução ANEEL nº 17, de 24/01/2001.

Segundo o voto do relator do Processo nº 48500.004359/2012-93 que culminou com a aplicação da penalidade descrita na Resolução Autorizativa nº 3.759, a CTCE descumpriu obrigações previstas na Convenção de Comercialização referentes: (i) ao aporte de garantias financeiras; (ii) ao pagamento de liquidação financeira do mercado de curto prazo; e (iii) ao pagamento de penalidade por não aporte de garantias financeiras.

Na mesma data, o Conselho de Administração da CCEE deliberou pelo desligamento compulsório da Companhia do seu quadro associativo, dentre outras providências, em razão da Resolução Autorizativa nº 3.759, conforme inciso I do artigo 15º da Convenção de Comercialização e do inciso I do artigo 6º do Estatuto Social da CCEE.

Devido a revogação da autorização da CTCE pela Aneel, ocorrida em novembro de 2012, para comercializar energia elétrica no âmbito da CCEE, a empresa encontra-se sem operações comerciais. A Energisa assumiu o controle indireto da empresa em 11 de abril de 2014, e desde aquela data a Administração vem evidenciando esforços no sentido de criar condições para a retomada de operação comercial da controlada, inclusive, sem limitação o restabelecimento de seu registro junto ao mercado atacadista de energia e perante a ANEEL possibilitando, dessa forma sua recuperação.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade (com relação as práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas aplicáveis às concessionárias de



serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo;
- Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Autorização de conclusão das demonstrações financeiras

A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi realizada pelos representantes da Companhia em 14 de novembro de 2014.

2.2. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas continuamente e quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem:

- Provisões:
- Perda no valor recuperável;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, inclusive derivativos;



2.3. Gestão do capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

A Companhia acompanha seu grau de alavancagem financeira, o qual corresponde a divida líquida, incluindo empréstimos de curto e longo prazo, dividida pelo capital total.

Informações pertinentes aos riscos inerentes a operação da Companhia e a utilização de instrumentos financeiros para dirimir esses riscos, bem como as políticas e riscos relacionados aos instrumentos financeiros, estão descritos na nota explicativa nº 20.

2.4 Reapresentação das demonstrações contábeis

A Administração da Companhia decidiu pelo refazimento e reapresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, originalmente aprovada pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2014 e pelo Conselho da Administração e Conselho Fiscal em 24 de fevereiro de 2014, para: a) incluir as demonstrações contábeis consolidadas, que inclui as controladas Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A. e Companhia Técnica de Comercialização de Energia; b) reconhecer obrigação referente multas arbitradas sobre o descumprimento dos contratos de compra e venda de energia firmados pela controlada CTCE no montante de R\$ 485.230; e c) reversão da provisão para contingências no montante de R\$ 50.667 referente aos processos arbitrais da controlada CTCE os quais foram registrados nas demonstrações de 2012 e 2013, respectivamente.

O resultado do período até 31 de agosto de 2012 da controlada CELPA foi classificado como operação descontinuada na demonstração do resultado consolidado daquele período em atendimento ao CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas (Deliberação CVM nº 598 de 15/09/2009).

Com relação as distribuidoras de energia elétrica, em que a Companhia deixou de ter o controle das decisões econômicas e operacionais, contudo, manteve preservados os direitos as suas respectivas participações acionárias majoritárias, deixaram de ser consolidadas a partir de 01/09/2012.

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) – Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), em decorrência da perda do poder de controle sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica que se encontravam sob intervenção do Poder Concedente, foi determinante que a Companhia reclassifica-se naquela data, seus investimentos para a rubrica Ativos financeiros – investimentos classificados como disponíveis para venda.

Adicionalmente, houve o aperfeiçoamento na divulgação de algumas notas explicativas devido a eventos subsequentes que não resultaram na modificação dos saldos contábeis, exceto pelos reflexos do ajuste das multas contratuais da controlada CTCE.

Nota explicativa n° 1 - Contexto operacional

Nota explicativa nº 1.2 – Plano de recuperação ANEEL

Nota Explicativa nº 1.3 – Recuperação Judicial – Companhia

Nota Explicativa nº 1.4 – Compromisso de investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Nota Explicativa nº 3 – Principais práticas contábeis adotadas



Nota Explicativa nº 4 – Demonstrações contábeis consolidadas

Nota Explicativa nº 8.4 – Passivo Fiscal Diferido

Nota Explicativa nº 10.1 – Transações com empresas relacionadas

Nota Explicativa nº 12.4 – Movimentação dos investimentos

Nota Explicativa n° 27 – Evento Subsequente

2.5 Impacto nas demonstrações contábeis da Companhia

A Controlada CTCE reconheceu multas arbitradas no montante de R\$ 485.230 em seu passivo circulante na rubrica de fornecedores em contrapartida ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 em virtude do descumprimento de obrigações referentes aos contratos de compra e venda de energia elétrica. A controlada também reconheceu a reversão da provisão para contingências no montante de R\$ 50.667 referente aos processos arbitrais da controlada CTCE. Ambos os montantes impactaram as demonstrações contábeis individuais da Companhia, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial, na quantia de R\$ 432.825. A seguir é apresentada uma reconcilição das demonstrações contábeis individuais da Companhia:

a) Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e 2012

			31/12/2012			31/12/2013
ATIVO	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	80.397	-	80.397	76.251	_	76.251
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.305.360	-	2.305.360	2.276.578	-	2.276.578
TOTAL DO ATIVO	2.385.757	-	2.385.757	2.352.829	-	2.352.829
PASSIVO	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
PASSIVO CIRCULANTE	1.004.740	-	1.004.740	988.243	_	988.243
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.428.647	483.289	1.911.936	1.591.509	432.825	2.024.334
Provisão para perda em participações	183.397	483.289	666.686	310.179	432.825	743.004
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(47.630)	(483.289)	(530.919)	(226.923)	(432.825)	(659.748)
Prejuízos acumulados	(1.444.438)	(483.289)	(1.927.727)	(1.622.727)	(432.825)	(2.055.552)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.385.757	-	2.385.757	2.352.829	-	2.352.829

b) Reconciliação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012

			31/12/2012			31/12/2013
	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
CUSTO DE OPERAÇÃO	-	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	-	-	-	-	-	-
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(568.465)	(483.289)	(1.051.754)	(151.293)	50.464	(100.829)
Resultado de equivalência patrimonial	(456.100)	(483.289)	(939.389)	(136.502)	50.464	(86.038)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO						
RESULTADO FINANCEIRO. DO IMPOSTO DE						
RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(568.465)	(483.289)	(1.051.754)	(151.293)	50.464	(100.829)
RESULTADO FINANCEIRO	50.820	-	50.820	(54.784)	-	(54.784)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E	(517.645)	(483.289)	(1.000.934)	(206.077)	50.464	(155.613)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(148.171)	-	(148.171)	26.784	-	26.784
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(665-816)	(483,289)	(1.149.105)	(179.293)	50.464	(128.829)



c) Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e 2012

	31/12/12	31/12/13
Patrimônio líquido - originalmente divulgado	(47.630)	(226.923)
Ajuste por equivalência patrimonial (resultados anteriores)	(483.289)	(483.289)
Ajuste por equivalência patrimonial	-	50.464
Patrimônio líquido ajustado	(530.919)	(659.748)

d) Reconciliação do fluxo de caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e 2012

			31/12/2012			31/12/2013
	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Prejuízo do exercício atribuível aos controladores	(665.816)	(483.289)	(1.149.105)	(179.293)	50.464	(128.829)
Ajustes ao resultado líquido:						
Resultado de equivalência patrimonial	456.100	483.289	939.389	136.502	(50.464)	86.038
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	5.494	-	5.494	(119)	-	(119)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS						
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(513)	-	(513)	-	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS						
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	(77.685)	-	(77.685)	(1.241)	-	(1.241)
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(72.704)	-	(72.704)	(1.360)	-	(1.360)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	77.971	-	77.971	5.267	-	5.267
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.267	-	5.267	3.907	-	3.907

e) Reconciliação do valor adicionado da Companhia em 31 de dezembro de 2013 e 2012

			31/12/2012			31/12/2013
	Original	Ajustes	Ajustado	Original	Ajustes	Ajustado
1. RECEITAS	(8.276)	-	(8.276)	9.406	-	9.406
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Inclui os valores						
dos impostos ICMS, IPI, PIS e COFINS)	(4.108)	-	(4.108)	(9.684)	-	(9.684)
3 . VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(12.384)	-	(12.384)	(278)	-	(278)
4 . DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(4)	-	(4)	-	-	0
5 . VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA						
ENTIDADE (3-4)	(12.388)	-	(12.388)	(278)	-	(278)
6 . VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	322.223	(483.289)	(161.066)	142.336	50.464	192.800
Resultado de equivalência patrimonial e amortização de ágio	(554.329)	(483.289)	(1.037.618)	(150.606)	50.464	(100.142)
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	309.835	(483.289)	(173.454)	142.058	50.464	192.522
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	309.835	(483.289)	(173.454)	142.058	50.464	192.522
8.4 - Remuneração de capitais próprios	(665.816)	(483.289)	(1.149.105)	(179.293)	50.464	(128.829)
Lucros retidos / (Prejuízo) do exercício	(665.816)	(483.289)	(1.149.105)	(179.293)	50.464	(128.829)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Ativos e passivos financeiros:

a. Reconhecimento e Mensuração: A Companhia reconhece os instrumentos financeiros nas suas demonstrações financeiras quando, e apenas quando, ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, e após o reconhecimento inicial, a Companhia mensura os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses



instrumentos financeiros são classificados de acordo com sua data de liquidação (mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis).

- **b.** Classificação: A Companhia classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias: (i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) Mantidos até o vencimento e (iii) Empréstimos e recebíveis.
- i. Mensurados ao valor justo por meio do resultado: são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Os derivativos também são caracterizados como mantidos para negociação, a menos que tenha sido designado como instrumento de proteção (hedge);
- ii. Mantidos até o vencimento: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento.
- iii. Empréstimos e recebíveis: são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo.
- **c.** Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros: Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de *impairment* para esses instrumentos financeiros.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A mesma definição é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

Perda no valor recuperável (*impairment*): Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e quando um evento subsequente indica reversão da perda, a diminuição é revertida e registrada no resultado.

- a. Ativos financeiros: Constituída após avaliação sobre a existência de evidência objetiva acerca da possibilidade de perda no valor recuperável de recebíveis. Tal evidência é advinda de eventos ocorridos após o reconhecimento do ativo que afetem o fluxo de caixa futuro estimado, tendo como base a experiência da Administração. A análise sobre a evidência é feita individualmente para casos mais significativos e coletivamente para os demais casos.
- **b.** Ativos não financeiros: Todo final de período a Companhia avalia se existem evidências objetivas de que os ativos da concessão, estejam desvalorizados, sendo levado em conta fatores internos e externos. Caso existam evidências, o teste de recuperabilidade econômica é realizado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e, ainda os não disponíveis para uso são testados anualmente, sempre na mesma data, independente da existência de evidências.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.



Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia firmou contratos derivativos com o objetivo de administrar os riscos associados a variações nas taxas cambiais e de juros. Os referidos contratos derivativos são contabilizados pelo regime de competência e estão mensurados a valor justo por meio de resultados. Os diferenciais a receber e a pagar referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de "Operações de swap" e o resultado apurado na conta "Receitas e Despesas Financeiras" (resultado) e/ou intangível em curso (quando da construção do intangível operacional da concessão). Os ganhos e perdas auferidos ou incorridos em função do valor justo desses contratos são reconhecidos como ajustes em receitas ou despesas financeiras. Os contratos derivativos da Companhia são, em sua maioria, com instituições financeiras de grande porte e que apresentam grande experiência com instrumentos financeiros dessa natureza. A Companhia não tem contratos derivativos com fins especulativos.

Valor justo: É a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2: *input*s diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3: *input*s para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*input*s não observáveis).

Custo de empréstimos: Compreendem os juros e outros custos incorridos em conexão com empréstimos de recursos para aquisição, construção ou produção de um ativo, que leve um período substancial de tempo para ficar pronto para seu uso pretendido. Esses custos começam a ser capitalizados quando a Companhia incorre em gastos, custos de empréstimos e as atividades de construção estejam iniciadas, cessando quando substancialmente todas as atividades necessárias estiverem completas. Para empréstimos específicos, o montante capitalizado é o efetivamente incorrido sobre tais empréstimos durante o período, deduzidos de qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário dos mesmos. Para empréstimos genéricos, aplica-se a taxa ponderada dos respectivos custos sobre o saldo vigente, aplicando esta taxa sobre o valor do ativo em construção, sendo esta capitalização limitada ao valor recuperável do ativo.



Provisões para contingências: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

A Companhia não possui provisão para contingências em 31/12/2012.

Outros direitos e obrigações: Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos a variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou, o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

De acordo com o art. 15 da Lei 11.941/2009, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, por meio do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009, relativo ao ano- calendário de 2008. A partir do ano-calendário de 2010, a adoção ao RTT passou a ser obrigatória.

Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas nos instrumentos de *hedge* que são reconhecidos no resultado. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do exercício (o numerador) pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas, menos as mantidas em tesouraria (denominador).

Demonstrações de valor adicionado: A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.



Reclassificações e correções: Algumas reclassificações e correções foram efetuadas para melhor apresentação das demonstrações financeiras comparativas, conforme o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Novas normas e interpretações ainda não adotadas: Diversas normas, emendas e interpretações IFRSs emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31/12/2012, e que poderiam afetar a Companhia, são elas:

- Emenda da IAS 19 Benefícios a empregados (CPC 33 R1): Ganhos e perdas atuariais imediatamente reconhecidas em outros resultados abrangentes. Vigência 1/1/2013;
- Emenda da IAS 19 Benefícios a Empregados (CPC 33 R1): Contabilização e Divulgação dos benefícios concedidos a empregados. Vigência 01/01/2013;
- Emenda da IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (CPC 39): Apresentar requerimentos para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Vigência 1/1/2014;
- Emenda da IFRS 7 (emitida em dezembro/2011) Instrumentos financeiros: Evidenciação (CPC 40): Estabelece novas divulgações a respeito de compensação de saldos de ativos e passivos financeiros. Vigência 1/1/2013;
- IFRS 9 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração (CPC 38): Mantém mas simplifica o modelo de mensuração mista e estabelece duas categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. Vigência 1/1/2015;
- IFRS 13 Mensuração do valor justo (CPC46): Estabelece critérios de mensuração e divulgação do valor justo quando for requerido ou permitido por outros IFRS. Vigência 1/1/2013;

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos ou revisões equivalentes às IFRS/IAS acima citadas. A adoção antecipada destes pronunciamentos está condicionada a aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários — CVM. A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

Para mais informações, vide a lista completa de pronunciamentos no sítio do CPC: www.cpc.org.br.



4. DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS CONSOLIDADAS – NÃO DIVULGADAS

As Informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Rede Energia e das controladas: Tangará Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A., QMRA Participações S.A., Rede de Eletricidade e Serviços S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A., Companhia Técnica de Comercialização de Energia e Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA – em Recuperação Judicial.

Percentual de participação %

	Atividade	30/09/2012	31/12/2011
Participação direta:			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	Distribuição (b)	91,45	91,45
Companhia Nacional de Energia Elétrica	Distribuição (b)	98,69	98,69
Companhia Força e Luz do Oeste	Distribuição (b)	97,70	97,70
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Distribuição (b)	50,86	50,86
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Distribuição (b)	39,92	39,92
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	Holding (c)	100,00	100,00
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	Distribuição (b)	60,16	60,16
Tangará Energia S.A.	Geração (c)	100,00	100,00
Rede Power do Brasil S.A.	Holding (c)	99,98	99,98
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Empresa de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	Distribuição (b)	100,00	100,00
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em Recuperação Judicial	Comerc. Energia	99,60	99,60
Rede de Eletricidade e Serviços S.A.	Serviços (c)	99,50	99,50
Vale do Vacaria Açucar e Álcool S.A.	Agrícola (c)	60,48	60,48
Centrais Elétricas do Pará S.A CELPA – em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	10,11	10,11
Participação indireta (relativa):			
Centrais Elétricas do Pará S.A CELPA – em Recuperação Judicial	Distribuição (a)	51,26	51,26
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	Distribuição (b)	39,77	39,77

- (a) Ativo mantido para venda Companhia consolidada
- (b) Concessionárias em intervenção administrativa
- (c) Não sujeitas a intervenção administrativa Companhias consolidadas

Por meio da Medida Provisória no 577 de 29/8/2012 e das Resoluções Autorizativas ANEEL Nºs 3.647, 3.648, 3.649, 3.650, 3.651, 3.652, 3.653 e 3.654 de 31/8/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") determinou a intervenção administrativa nas controladas Centrais Elétricas Matogrossenses S.A ("Cemat"), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins ("Celtins"), Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ("Enersul"), Companhia Força e Luz do Oeste ("CFLO"), Caiuá Distribuição de Energia S.A ("Caiuá"), Empresa Elétrica Bragantina S.A ("Bragantina"), Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A ("EDEVP") e Companhia Nacional de Energia Elétrica ("CNEE") pelo prazo de um (1) ano, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da ANEEL. As intervenções têm como objetivos:

- A defesa do interesse público;
- Preservação do serviço adequado aos consumidores; e
- Gestão dos negócios das concessionárias, designando interventores com plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos dessas controladas.

De acordo com as condições das intervenções, a Companhia deixa de ter o controle das decisões econômicas e operacionais dessas controladas, contudo, mantêm preservadas o direito as suas respectivas participações acionárias majoritárias.



A esse respeito aos itens B37 e B98 do CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas (Deliberação CVM 698, de 20/12/2012), trazem as seguintes redações:

"O investidor não tem poder sobre a investida, ainda que detenha a maioria dos direitos de voto na investida, quando esses direitos de voto não são substantivos. Por exemplo, o investidor que detém mais que a metade dos direitos de voto na investida não pode ter poder se as atividades relevantes estiverem sujeitas à direção de governo, tribunal, administrador, síndico, liquidante ou regulador".

"Desreconhecer os ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelos seus valores contábeis na data em que o controle for perdido;"

"Desreconhecer o valor contábil de qualquer participação de não controladores na ex-controlada, na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuíveis aos não controladores)."

Em atendimento aos itens 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica "Ativos financeiros – investimentos" classificados como disponíveis para venda.

As controladas não sujeitas a intervenção administrativa do Órgão Regulador permanecem avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (conforme nota explicativa nº 10).

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

A partir da data da transferência do controle acionário (11 de abril 2014), a Rede Energia passou a consolidar os resultados das distribuidoras de energia elétrica em suas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas da Rede Energia passaram a refletir ativos e passivos das subsidiárias, distribuidoras de energia elétrica, mensurados pelo valor justo na data da transação, de acordo com o CPC 15 (R1) e IFRS 3 (R), refletindo a realização dos valores justos dos ativos e passivos a partir da data da transação.

5. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras intermediárias individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de geração, distribuição,



comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

		_	31/12/2013	31/12/2012
<u> </u>	Geração	Servicos	Total	Total
Receitas Externas	86 317	13 406	99 723	3 642 217
Receitas Intersegmentos	-	-	-	74.235
Total	86.317	13.406	99.723	3.716.452
Receitas Financeiras	1.903	295.870	297.773	1.194.739
Despesas Financeiras	(32.210)	(422.106)	(454.316)	(2.015.513)
Total	(30.307)	(126.236)	(156.543)	(820.774)
Depreciação e amortização	6.559	647	7.206	201.611
Resultado por segmento divulgável antes do imposto				
de renda e contribuição social	7.502	(352.852)	(345.350)	(1.843.216)

	Geração	Serviços	31/12/2013	31/12/2012
Ativos dos segmentos divulgáveis	293.277	2.853.103	3.146.380	3.191.909
Ativo circulante	48.974	144.728	193.702	200.764
Ativo não circulante	244.303	2.708.375	2.952.678	2.991.145
Passivos dos segmentos divulgáveis	237.491	3.563.508	3.800.999	3.713.218
Passivo circulante	210.172	1.337.612	1.547.784	1.978.040
Passivo não circulante	27.319	2.225.896	2.253.215	1.735.178



Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	31/12/2013	31/12/2012
Receita		
Receita líquida total de segmentos divulgáveis	99.723	3.716.452
Eliminação de receitas intersegmentos		(74.235)
Receita líquida consolidada	99.723	3.642.217
Depreciação e amortização		
Depreciação e amortização total de segmentos divulgáveis	7.206	201.611
Depreciação e amortização consolidada	7.206	201.611
Receita financeira		
Receita financeira total de segmentos divulgáveis	297.773	1.194.739
Eliminação de receitas intersegmentos	(825)	(42.264)
Receita financeira consolidada	296.948	1.152.475
Despesa financeira		
Despesa financeira total de segmentos divulgáveis	(454.316)	(2.015.513)
Eliminação de receitas intersegmentos	825	42.264
Despesa financeira consolidada	(453.491)	(1.973.249)
Lucros		
Total de lucros dos segmentos reportáveis		
Lucro antes dos impostos	(153.068)	(801.044)
	31/12/2013	31/12/2012
Ativo		
Ativo total dos segmentos reportáveis	3.146.380	3.191.909
Outros valores não alocados	(358.235)	(368.766)
Total Ativo consolidado	2.788.145	2.823.143
Passivo		
Passivo total dos segmentos divulgáveis	3.800.999	3.713.218
Outros valores não alocados	(358.235)	(368.766)
Total passivo consolidado	3.442.764	3.348.244

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controla	ndora	Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Saldos bancários	644	660	1.428	6.750	
Outros investimentos	3.263	4.607	50.930	15.844	
Total	3.907	5.267	52.358	22.594	

6.1. Outros investimentos

				Controladora		Consolidado	
Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Banco Bradesco	CDB	(*)	20,00 a 100,00 CDI	=	-	38.823	2.103
Banco Itaú	CDB	(*)	20,00 a 101,20 CDI	3.263	4.607	12.107	13.741
Total				3.263	4.607	50.930	15.844



- (*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. O valor contábil é próximo ao seu valor justo.
- (**) Os fundos de investimentos estão concentrados em fundos de renda fixa e compostos por títulos públicos federais e títulos de emissores de baixo risco de crédito, com tendência de variação das taxas de juros pós-fixadas (CDI).

7. TÍTULOS A RECEBER

III OLOG A KLOLDLIK					
		Controladora	Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Circulante					
Itamarati Norte S.A. Agropecuária (b)	6.925	9.666	6.925	9.666	
LDC Bioenergia S.A. (d)	-	<u>-</u>	-	295	
Outros títulos a receber (c)	<u> </u>	<u>-</u>	2.209	3.660	
Total	6.925	9.666	9.134	13.621	
Não circulante					
Créditos adquiridos de terceiros (a)	-	-	3.656	3.656	
(-) Deságio (a)	-	-	(1.871)	(1.871)	
(-) Perda no valor recuperável (a)	-	-	(1.785)	(1.785)	
Itamarati Norte S.A. Agropecuária (b)	-	6.867	-	6.867	
Direitos de créditos de carbono	-	-	5.508	3.406	
(-) Perda no valor recuperável	-	-	(5.508)	-	
Outros títulos a receber	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	2.122	
Total	<u> </u>	6.867	<u> </u>	12.395	

- (a) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, as controladas adquiriram, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação pela União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. As controladas ingressaram na ação com pedido de assistência que foi indeferido pelo Juiz. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, o qual aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, as Controladas desistiram da compensação tributária dos referidos créditos e mantiveram a discussão judicial visando à sua satisfação. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução, sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia e de suas Controladas. A Administração da Companhia e suas controladas reconheceram provisão para perda no valor recuperável desse ativo.
- (b) Refere-se aos créditos recebidos da Denerge Desenvolvimento Energético S.A. (vide nota explicativa nº 16.1 item a).
- (c) É composto, em sua grande maioria, por faturas de energia elétrica novadas.
- (d) Refere-se valores a receber da venda de 100% do ativo biológico da Controlada Vale do Vacaria, conforme Contrato de Compra e Venda de Soqueiras de Cana-de-açúcar e outras avenças a receber até 2013.



8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Imposto de renda e contribuição social:				
Imposto de renda (a)	35.569	35.423	43.591	43.274
Contribuição social (a)	2.523	2.523	3.387	4.197
Subtotal	38.092	37.946	46.978	47.471
Outros impostos e contribuições a recuperar:				
ICMS	-	-	968	977
PIS	4.815	4.376	5.991	7.535
COFINS	-	-	6.647	7.238
IOF	-	-	27	-
ISS	13	13	541	1.025
INSS	-	-	2.102	2.665
OUTROS	-	-	2	9
Subtotal	4.828	4.389	16.278	19.449
Total	42.920	42.335	63.256	66.920
Circulante	40.397	39.812	59.939	63.122
Não circulante	2.523	2.523	3.317	3.798

(a) Saldo composto por antecipações mensais do exercício corrente e imposto de renda e contribuição social apurados na Declaração de Ajuste Anual de 2011 e Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (vide nota explicativa nº 11), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

9.1. Composição das despesas com impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

Controlodoro

Imposto corrente
Imposto diferido
Receita (despesa)
IR/CS

Control		ladora		Consolidado			
31/1	2//2013	31/1	2//2012	31/12/2013		31/	12/2012
Imposto de renda	Contribuição Social						
(787)	-	-	-	(2.647)	(687)	(17.073)	(6.138)
20.273	7.298	(108.949)	(39.222)	19.768	7.116	(120.461)	(43.229)
19.486	7.298	(108.949)	(39.222)	17.121	6.429	(137.534)	(49.367)

Cancalidada



9.2. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	Controladora				
	31/12/2	2013	31/12/2	2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(155.613)	(155.613)	(1.000.934)	(1.000.934)	
Contribuição Social	(133.013)	(133.013)	(1.000.334)	(1.000.334)	
Adições(exclusões) permanentes:					
Resultado de participações societárias	136.502	136.502	939.389	939.389	
Gratificação de administradores	=	=	631	631	
Amortização ágio	14.104	14.104	101.442	101.442	
	59.413	59.413	4.218		
Variação cambial diferida				4.218	
Efeitos da Lei nº 11.638/2007		<u> </u>	(3.527)	(3.527)	
Base de cálculo dos tributos	54.406	54.406	41.219	41.219	
Alíquotas	25%	9%	25%	9%	
Receita(despesa) com tributos	13.601	4.897	10.305	3.710	
Créditos fiscais não constituídos	5.885	2.401	(119.255)	(42.932)	
Despesas com tributos	19.486	7.298	(108.949)	(39.222)	
Alíquota efetiva	-12,52%	-4,69%	10,88%	3,92%	

	Consolidado				
	31/12/2	2013	31/12/2	2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(153.068)	(153.068)	(801.044)	(801.044)	
Adições(exclusões) permanentes:					
Realização do custo atribuído	1.521	1.521	1.521	1.521	
Amortização ágio	14.104	14.104	101.442	101.442	
Variação cambial diferida	59.413	59.413	(460)	(460)	
Gratificação de Administradores	-	-	1.132	1.132	
Doações	-	-	1.146	-	
Multas indedutiveis	20	20	44	44	
Efeitos da Lei nº 11.638/2007	-	-	3.710	3.838	
Outras	<u> </u>	<u> </u>	81.601	76.438	
Base de cálculo dos tributos antes das compensações	(78.010)	(78.010)	(610.908)	(617.089)	
(-) Compensação prejuízo fiscal – 30%	<u> </u>	<u>-</u>	(462)	(462)	
	(78.010)	(78.010)	(611.370)	(617.551)	
Alíquotas	25%	9%	25%	9%	
Receita (despesa) com tributos	(19.503)	(7.021)	(152.842)	(55.580)	
Créditos fiscais não constituídos	36.624	13.449	(15.308)	(6.213)	
Despesas com tributos	17.121	6.429	(137.534)	(49.367)	
Alíquota efetiva	-11,19%	-4,20%	17,17%	6,16%	



9.3. Ativo fiscal diferido

Os créditos fiscais a seguir detalhados, serão utilizados para redução de carga tributária futura, sendo reconhecidos com base em históricos de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis para o prazo máximo de 10 anos.

	Controladora					
	31/	12/2013	31/1	31/12/2012		
Natureza	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social		
Prejuízos fiscais e base negativa	202.725	202.725	203.908	203.908		
Amortização de ágio	175.803	175.803	175.803	175.803		
Ajustes da Lei 11638/2007	214.789	214.789	214.789	214.789		
Valores não reconhecidos – Instrução 371 CVM	(593.317)	(593.317)	(594.500)	(594.500)		
Base de cálculo dos tributos		-		-		
Alíquotas	25%	9%	25%	9%		
Impostos diferidos não circulante		-		-		

	Consolidado					
	31/1	2/2013	31/1	2/2012		
Natureza	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social		
Prejuízos fiscais e base negativa	202.725	202.725	275.805	275.805		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.785	1.785	-	-		
Amortização de ágio	175.803	175.803	175.803	175.803		
Marcação a mercado - AVP opções	214.789	214.789	214.789	214.789		
Perdas não operacionais Valores não reconhecidos - Instrução 371 -	-	-	2.621	2.621		
CVM	(630.141)	(630.141)	(631.324)	(631.324)		
Base de cálculo dos tributos	34.151	34.151	37.694	37.694		
Alíquotas	25%	9%	25%	9%		
Impostos diferidos não circulante	8.538	3.074	9.424	3.392		

9.4. Passivo fiscal diferidos

	Controladora					
	31/12	2/2013	31/12/2012			
Natureza	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social		
Baixa deságio	104.587	104.587	104.587	104.587		
Variação cambial diferida	(204.582)	(204.582)	(145.169)	(145.169)		
Ajustes da Lei 11638/2007	608.877	608.877	665.308	665.308		
Outras exclusões temporárias	(152.671)	(152.671)	(187.418)	(187.418)		
Base de cálculo dos tributos	356.211	356.211	437.308	437.308		
Alíquotas	25%	9%	25%	9%		
Impostos diferidos não circulante	89.054	32.060	109.327	39.358		



Diferenças temporárias	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Baixa deságio	188.938	188.938	188.938	188.938
Variação cambial diferida	(204.582)	(204.582)	(145.169)	(145.169)
Ajustes da Lei 11638/2007	608.877	608.877	665.308	665.308
Outras exclusões temporárias	(152.671)	(152.671)	(187.418)	(187.418)
Base de cálculo dos tributos	440.562	440.562	521.659	521.659
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	110.141	39.652	130.415	46.949
		Consc	olidado	
	31/12	2/2013	31/12	2/2012
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reserva de reavalição	46.032	46.032	46.032	46.032
(-) Depreciação / baixas	(7.631)	(7.631)	(6.110)	(6.110)
Base de cálculo dos tributos	38.401	38.401	39.922	39.922
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Encargos tributários	9.601	3.456	9.981	3.593

Lei n.º 12.973/2014 (MP 627/2013)

A Medida Provisória n.º 627/2013 que foi convertida na Lei 12.973/2014 trouxe alterações relevantes para as regras tributárias federais, dentre as quais destacam-se as seguintes: (i) revogação do Regime Tributário de Transição ("RTT"); (ii) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do IRPJ e CSLL; (iii) definição de que a alteração ou a adoção de novos métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, posteriores à publicação desta MP, não terão implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iv) inclusão de tratamento específico sobre a tributação de lucros ou dividendos; (v) inclusão de disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (vi) novas considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que entrarão em vigor a partir de 2015, entretanto permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014. A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada o novo regime.

10. OUTROS ATIVOS

	Contro	Controladora		lidado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Prêmios de seguro	-	705	248	705
Adiantamentos a fornecedores	1.258	2.133	1.926	5.009
Alienação de bens e direitos	12	12	12	12
Valores a recuperar de empregados	-	-	-	-
Outros	1.869	351	7.091	370
Total	3.139	3.201	9.277	6.096
Circulante	2.570	3.200	3.477	6.096
Não circulante	569	1	5.800	-



11. PARTES RELACIONADAS

A aprovação das operações com partes relacionadas é submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia e suas Investidas e Controladas, conforme regras previstas nos Estatutos Sociais. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os do grupo.

As operações celebradas pela Companhia e suas Investidas e Controladas com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos, condições e do restrito interesse da Companhia e suas Controladas em sua realização.

O Acordo de Acionistas firmado entre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS"), representado pela Caixa Econômica Federal ("CEF"), a Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. ("DENERGE") – em Recuperação Judicial e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP") – em Recuperação Judicial, ambas controladoras, relativa e direta, da Companhia, prevê cláusulas que requerem a manutenção de determinados limites operacionais dentro de parâmetros pré-estabelecidos envolvendo a Companhia.

A Administração da Companhia acompanha esses limites operacionais, como forma de monitoramento e remediação com o FI-FGTS, quando necessário.

Em 30/9/2012, a Companhia não atendeu o indicador de Empréstimos de curto prazo/(Empréstimos de curto prazo + Empréstimos de longo prazo) menor que 0,50: Total para renovação de operações cumuladas no mesmo exercício menor que 20%; e também não atendeu o limite operacional de captações para novas operações e total para renovação operação individual. Os demais limites e indicadores operacionais do acordo foram atendidos.

11.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

		Controladora	
			Período findo em:
TRANSAÇÕES DE MÚTUOS		31/12/2013	31/12/2012
Receitas financeiras		1	43.727
Despesas financeiras		(141)	(43.545)
			No período findo em:
SALDOS ATIVOS	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012
Circulante Dividendos: Cia Força e Luz do Oeste - CFLO Rede Eletricidade e Serviços S.A. Emp. de Distribuição de Energia Vale	Investida Controlada	2.766 3791	2.766 3.791
Paranapanema - EDEVP Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul	Investida	6.481	6.481
- ENERSUL	Investida	1.800	1.800
		14.838	14.838
Juros sobre capital próprio:			
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Investida	7.614	7.614
		7.614	7.614
Total		22.452	22.452



		Controladora	
	-	No período/exer	cício findo em:
SALDOS ATIVOS	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012
Não circulante			
Valores a recuperar: Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação	Controladora direta Controladora	1.749	1.749
Judicial	relativa	205	205
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	10	8
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.655	1316
	-	4.619	3.278
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a): Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação	Controladora direta Controladora	323.949	323.949
Judicial	relativa	64.079	64.079
	. -	388.028	388.028
Contrato de venda e compra de ações (b): Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação	Controladora		
Judicial	relativa	20.260	20.260
	-	20.260	20.260
Conta corrente (c):			
Rede Power do Brasil S.A. Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em	Controlada	10	10
Recuperação Judicial Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação	Controladora direta Controladora	75.417	75.417
Judicial	relativa	15.961	15.961
	-	91.388	91.388
Total	=	504.295	502.954



	Controladora				
		No período/exercício findo em:			
SALDOS PASSIVOS	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012		
Não circulante					
Valores a reembolsar:					
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38		
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	715	715		
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Controlada	1.124	1.124		
Tangará Energia S.A.	Controlada	108	82		
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	1.033	1.033		
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	48	48		
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	50	29		
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Controlada	106	106		
	-	3.222	3.175		
Contrato de venda e compra de ações (b):					
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta Controladora	99.557	99.557		
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	relativa	63.365	63.365		
	<u>-</u>	162.922	162.922		
Conta corrente (c):					
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	-	-		
Companhia Técnica de Comerc. de Energia – em Recuperação Judicial	Controlada	73.221	69.028		
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Controlada	5.284	5.284		
Tangará Energia S.A.	Controlada	12.125	12.125		
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	Controlada	11.171	11.171		
		101.801	97.608		
Conta corrente 31/12/2006 (d):					
Empresa Elétrica Bragantina S.A EEB	Controlada	184.660	184.660		
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Controlada	66.393	66.393		
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	23.918	23.918		
·	-	274.971	274.971		
Assunção de dívida e cessão de créditos (e):					
Tangará Energia S.A.	Controlada	36.139	36.139		
g	_	36.139	36.139		

	Consolidado		
	<u></u>	Período findo em:	
TRANSAÇÕES DE MÚTUOS	31/12/2013	31/12/2012	
Receitas financeiras	938	37.890	
Despesas financeiras	(15.735)	(23.172)	



	-	но р	eríodo/exercício findo
SALDOS ATIVOS F	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012
Circulante			
Dividendos:			
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	nvestida	2.766	2.766
Rede Power do Brasil S.A.	Controlada	38.271	38.271
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP II	nvestida	6.481	6.481
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL II	nvestida	1.799	1.798
		49.317	49.316
Juros sobre capital próprio:			
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	nvestida	7.614	7.614
	<u>.</u>	7.614	7.614
Total	=	56.931	56.930
		Consolidado	
		Consolidado	No período/exercício
			findo em:
SALDOS ATIVOS	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012
Não circulante			
Valores a recuperar:			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em			
Recuperação Judicial	Controladora dire		1.758
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judio			226
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Investida	2.655	1.316
Outras	Investida	4	45
		4.643	3.345
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):			
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em			
Recuperação Judicial	Controladora dire	ta 323.949	323.949
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judio	ial Controladora rela	tiva <u>64.191</u>	64.191
		388.140	388.140
Contrato de venda e compra de ações (b):			
Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judio	ial. Controladora rela	tiva 24.357	24.357
Empresa Energética do Estado do Mato Grosso do Sul	Investida	13.345	13.345
		37.702	37.702
0			
Conta corrente (c):			
Conta corrente (c): Empresa de Eletricidade Vale Paranananema S.A EEVP – em			
Conta corrente (c): Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A - EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora dire	ta 76.393	76.393

Denerge Desenvolvimento Energético S.A – em Recuperação Judicial Controladora relativa

Total

19.460

95.853

525.040

19.461

95.854

526.339



	Consolidado			
	_	No período/exe	ercício findo	
SALDOS PASSIVOS	Relacionamento	31/12/2013	31/12/2012	
Não circulante				
Valores a reembolsar:				
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta	38	38	
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	715	715	
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Controlada	1.124	1.124	
	_	1.877	1.877	
Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças (a):				
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Investida	15.665	14.551	
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Investida	17.619	16.366	
Cia Força e Luz do Oeste - CFLO	Investida	13.185	12.247	
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Investida	52.076	48.373	
Emp. de Distribuição de Energia Vale Paranapanema - EDEVP	Investida	28.864	26.811	
Emp. Energética do Estado do Mato Grosso do Sul - ENERSUL	Investida	8.962	8.324	
	_	136.371	126.672	
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	Controlada	62.936	57.968	
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A EEVP – em Recuperação Judicial	Controladora direta Controladora	99.557	99.557	
Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial	relativa _	63.365	63.365	
	_	225.858	220.890	
Conta corrente (c):				
BBPM Participações S/A	Controlada	1.863	-	
Rede Peixe Energia S.A	Controlada	3	243	
	_	1.866	243	
Conta corrente 31/12/2006 (d):				
Empresa Elétrica Bragantina S.A EEB	Controlada	184.660	184.660	
Cia Nacional de Energia Elétrica - CNEE	Controlada	66.393	66.393	
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Controlada	23.918	23.918	
		274.971	274.971	
Total	=	640.943	624.653	

Conforme disposto no artigo 2º da resolução autorizativa da ANEEL n.º 4.463/2013 de 17/12/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede Energia, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão.

Em 28 de janeiro de 2014, através da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário para a Energisa S.A., cuja operação deverá ser implementada até o dia 15 de abril de 2014 e a documentação comprobatória da formalização da operação deverá ser apresentada no prazo de 30 dias após a data de sua efetivação. A Resolução, definiu ainda, que a controladora deverá observar a expressa vedação apara a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços



financeiros. Diante do compromisso dos financiadores aportar recursos na holding, a serem repassados ás distribuidoras nas mesmas condições originais pactuadas, foram autorizadas as necessárias operações de mútuo no exercício de 2014, tendo como mutuárias as concessionárias de distribuição.

O Despacho da ANEEL nº 351 de 14/02/2014, esclarece que a quitação dos mútuos deverão ser devidamente atualizados até a data da efetiva restituição ás distribuidoras.

Em 8 de abril de 2014, a ANEEL decretou o fim da intervenção nas concessionárias e em 11 de abril de 2014 foi divulgado fato relevante informando que nesta data foi formalizada a transferência do controle societário á Energisa S.A.

Em 30 de setembro de 2012, não havia transações entre as partes relacionadas da Companhia e as empresas citadas acima do Grupo Energisa. Além disso, na época não havia remuneração paga aos atuais administradores da Companhia.

(a) Assunção de dívida, cessão de crédito e outras avenças

Como parte do processo de reorganização societária a Companhia, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas, cessão de créditos e outras avenças de 31/3/2006, assumiu as dívidas e os créditos a receber perante terceiros, empresas controladas e instituição financeira existentes nas empresas controladoras EEVP no valor de R\$ 140.689 e Denerge no valor de R\$ 31.575.

O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até dez anos, devidamente atualizado pelo CDI acrescido de juros de 2% a.a., vencendo em 31/12/2016.

Em 29/12/2006 a Companhia assumiu, por meio de instrumento particular de assunção de dívidas e outras avenças, a dívida da QMRA junto ao BNDES no valor de R\$ 101.408 a ser quitada em 60 parcelas mensais com carência de 36 meses vencendo a 1ª parcela em 30/12/2009.

Em dezembro/2006 este contrato foi repactuado adotando-se as mesmas condições da renegociação dos contratos junto ao BNDES.

Forma de Pagamento:

- 6,3% em 40 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2006.
- 93,7% em 05 parcelas trimestrais, com vencimento da 1ª parcela para 15/12/2007.



• Remuneração TJLP mais 2 % a.a.

(b) Contrato venda e compra de ações

Como parte do processo de reorganização societária, a Companhia e sua Controlada Rede Eletricidade e Serviços S.A. adquiriram e alienaram participações societárias por meio de instrumentos particulares de venda e compra de ações conforme abaixo:

• Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em Recuperação Judicial

Alienação:

Rede Peixe Energia S.A: 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 3/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 9.973.

Agro Pastoril Lageado Ltda. no valor de R\$ 1.797: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Bia TV a Cabo Ltda. no valor de R\$ 30: 60 parcelas mensais com carência de três anos vencendo a 1ª parcela em 4/4/2009 acrescidas de 100% do CDI mais 2% a.a.;

Aquisição:

Companhia Técnica de Comercialização de Energia S.A – em Recuperação Judicial no valor de R\$ 46.126 e Rede Eletricidade e Serviços S.A no valor de R\$ 19.370: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1ª em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a.

Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial

Aquisição:

Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.: Entrada em 3 parcelas anuais com vencimentos em 30/6/2006; 30/6/2007 e 30/6/2008 e mais 84 parcelas mensais vencendo a 1^a em 30/7/2008 todas acrescidas de 100% CDI mais 2% a.a. no valor de R\$ 118.496.

(c) Conta corrente

Contrato Multilateral de Mútuo entre as Holdings e Demais Empresas

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 24 meses, vencendo em 30/10/2013, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

• Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuarias)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar



operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial foi incluída no contrato na condição de mutuaria, somente podendo receber recursos das demais distribuidoras.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

(d) Conta corrente 31/12/2006

Refere-se à consolidação e repactuação dos saldos dos contratos denominados "Conta Corrente até 31/8/2004" que seriam pagos em 120 meses com carência de 18 meses e remunerados a taxa de 100% CDI e do contrato denominado "Conta Corrente após 1/9/2004" que permitia a movimentação financeira entre empresas do grupo com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a., com prazo de vencimento de 24 meses, repactuados nas seguintes condições:

- Carência de 24 meses
- Prazo 86 meses
- Remuneração 100% CDI mais 2% Juros a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 181 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 29/1/2007.

Em fevereiro de 2008, por meio do 1º aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Repactuação de Dívida de Mútuo, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo de devedor em 31/12/2007. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do Despacho nº 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/2/2008.



(e) Assunção de dívida e cessão de créditos

Refere-se ao saldo apurado no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Cessão de Créditos celebrado entre a Rede Energia S.A – em Recuperação Judicial e a Tangará Energia S.A. no montante original de R\$ 33.933.

O saldo apurado neste contrato deverá ser quitado no prazo máximo de até 10 anos, devidamente atualizado pelo CDI, vencendo em 30/12/2021.

(f) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participação societária na Companhia Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações, no valor de R\$ 76.124, com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005 e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 683 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 3/4/2006.

Em novembro de 2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações da Rede Lajeado Energia S.A. foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M mais 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.458 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23/11/2007

11.2. Remuneração dos Administradores

A remuneração total dos administradores, no período findo em 31/12/2013, foi de R\$ 389 (R\$ 1.689 no período findo em 31/12/2012) que corresponde, em sua totalidade, a benefícios de curto prazo.

Nos períodos findos em 31/12/2013 e 2012 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

12. ATIVO (PASSIVO) FINANCEIRO – INVESTIMENTOS

	Ações Po		
	(em mil	%	
	Ordinárias	Preferenciais	Participação
Investidas (participação acionária direta)			
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	932	140	91,45%
Companhia Nacional de Energia Elétrica	1.927	407	98,69%
Companhia Força e Luz do Oeste	135.673	202.819	50,86%
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	192.632	-	97,70%
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	25.365	22.078	39,92%
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	111.651	-	100,00%
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	115.905	-	100,00%
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	35.155.270	-	60,16%
Investidas (participação acionária indireta)			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	23.243.342	-	39,77%



	Ativo financeiro (Controladora)		Ativo fina (Consol		Provisão para perda (Controladora/Consolidado		
Investidas	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	70.159	70.159	70.159	70.159	-	-	
Companhia Nacional de Energia Elétrica	76.831	76.831	76.831	76.831	-	-	
Companhia Força e Luz do Oeste	18.057	18.057	18.057	18.057	-	-	
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	297.067	297.067	297.067	297.067	-	-	
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	520.590	520.590	520.590	520.590	-	-	
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	-	-	-	- 31.292	- 31.292	
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	114.038	114.038	114.038	114.038	-	-	
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	462.453	462.453	768.162	768.163		-	
	1.559.195	1.559.195	1.864.904	1.864.905	- 31.292	- 31.292	

Em atendimento aos itens 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia reclassificou seus investimentos para ativo financeiros classificados como disponíveis para venda. Dessa forma, os investimentos passam a ser avaliados em consonância com os critérios previstos no CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Deliberação CVM nº 604 de 19/11/2009). Segundo o item 46 do CPC 38 um investimento patrimonial pode ser mensurado pelo custo quando a investida não tiver ações negociadas em mercado ativo e o valor justo não puder ser mensurado com confiança.

Assim, a Companhia mensurou os investimentos nas controladas pelos respectivos valores contábeis, dado pela última equivalência patrimonial realizada em 31/8/2012.

A manutenção do custo se justifica devido:

- Atual situação que se encontram as empresas controladas que estão sob intervenção do Órgão Regulador;
- As empresas sob intervenção não possuem ações negociadas em mercado ativo, exceto CEMAT, que possui ações em mercado ativo mas com baixa frequência de negociações; e
- Tendo em vista a situação das controladas sob intervenção, a Administração julga que a utilização de técnicas de avaliação nesse momento, não é adequada para determinação do valor justo.

13. INVESTIMENTOS

13.1. Composição dos Investimentos

		Contro	ladora		Consolidado			
	Investimento		Provisão para Perda		Investimento		Provisão para Perda	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Participações em controladas	209.476	233.300	(743.004)	(666.686)	-	-	_	-
Outros investimentos	520	520	-	-	1.252	814	-	
Total	209.996	233.820	(743.004)	(666.686)	1.252	814	-	-



13.2. Resultado de equivalência patrimonial e amortização de ágio

	31/12/2013	31/12/2012
Controladas:		
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	-	(1.164)
Companhia Nacional de Energia Elétrica	-	(777)
Companhia Força e Luz do Oeste	-	(1.437)
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	-	1.830
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A CEMAT	-	5.159
QMRA Participações S.A.	(2.121)	(401.628)
Centrais Elétricas do Pará S.A CELPA	-	(25.422)
Tangará Energia S.A.	4.975	(12.530)
Rede Power do Brasil S.A.	(14.431)	9.506
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	(38.412)
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A.	-	(3.832)
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A ENERSUL	-	38.985
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	(74.197)	(510.529)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	332	1.431
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	(596)	(569)
Subtotal	(86.038)	(939.389)
Amortização de ágio	(14.104)	(98.229)
Total	(100.142)	(1.037.618)

INVESTIMENTOS RELEVANTES AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

								31/12/2013
	Ações Po	ssuídas	Participação					Lucro(Prejuízo)
	(em mil	hares)	no Capital	Capital			Patrimônio	Líquido do
Investidas	Ordinárias	Preferenciais	Integralizado	Realizado	Ativo	Passivo	Líquido	Período
QMRA Participações S.A.	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	-	102.343	(102.343)	(2.121)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	293.276	237.491	55.785	4.975
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.480	229.737	132.743	(14.434)
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em								
Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	102.367	307.133	(639.329)	(74.495)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	22.120	16.242	5.878	334
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	19.322	16	19.306	(987)

								31/12/2012
	Ações Po	ssuídas	Participação					Lucro(Prejuízo)
	(em mil	hares)	no Capital	Capital			Patrimônio	Líquido do
Investidas	Ordinárias	Preferenciais	Integralizado	Realizado	Ativo	Passivo	Líquido	Período
QMRA Participações S.A.	2.408.385	-	100,00%	1.185.838	2.073	102.296	(100.223)	(401.635)
Tangará Energia S.A.	48.271	30.000	100,00%	48.271	271.138	220.328	50.810	37
Rede Power do Brasil S.A.	97	-	99,98%	70.000	362.049	214.872	147.177	9.508
Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em								
Recuperação Judicial	1	-	99,60%	500	126.998	691.833	(564.835)	(512.578)
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	1	-	99,50%	1.830	23.570	18.026	5.544	1.886
Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A.	15	-	60,48%	25.438	20.325	34	20.291	(941)



13.3. Movimentação dos investimentos

		Amortização de	Equiv.	
Investimentos	Saldo em 31/12/2012	<u>Aqio</u>	Patrimonial	Saldo em 31/12/2013
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial	3.896	-	-	3.896
Tangará Energia S.A.	50.810	-	4.975	55.785
Rede Power do Brasil S.A.	147.147	-	(14.431)	132.716
Rede de Eletricidade e Serviço S.A.	19.174	(14.104)	332	5.402
Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A.	12.273	-	(596)	11.677
Outras participaçõe s societárias	417	-	-	417
Outros	103	<u> </u>	<u> </u>	103
Subtotal	233.820	(14.104)	(9.720)	209.996
Provisão para perdas				
QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial Companhia Técnica de Comercialização de Energia – em	(104.111)	-	(2.121)	(106.232)
Recuperação Judicial	(562.575)	-	(74.197)	(636.772)
Subtotal	(666.686)	-	(76.318)	(743.004)

(a) Alienação do investimento na Centrais Elétricas do Pará S.A.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial e QMRA Participações S.A. – em Recuperação Judicial receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na CELPA.

Em 1/9/2012, a Assembleia Geral de Credores deliberou a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela CELPA, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas, inclusive a proposta de transferência do controle acionário para o Grupo Equatorial.

Adicionalmente, no dia 1º de novembro de 2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Rede Energia S.A., a QMRA Participações S.A. e a Equatorial Energia S.A., com a interveniência de Jorge Queiroz de Moraes Junior e da Companhia, e conforme informado pela Companhia em Fatos Relevantes divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro deste ano, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Companhia, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Companhia, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Autorizativa Nº 3.732 de 30 de outubro de 2012 e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica através do despacho Nº 215 de 10 de outubro de 2012.

Em função da aprovação do plano de recuperação judicial que contemplava a venda das ações da CELPA, o resultado e o fluxo de caixa do período findo em 31 de agosto de 2012 nos montantes de R\$ 251.448, foi reclassificado para operação descontinuada nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013 em atendimento ao CPC 31 — Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas (Deliberação CVM n° 598 de 15/09/2009).

(b) Ativo financeiro – Investimento (disponível para venda)

Em atendimento ao item 20 do CPC 18 (R2) - Investimento em coligada e em controlada (Deliberação CVM nº 696 de 13/12/2012), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia reclassificou seus investimentos para a rubrica "Ativos financeiros – investimentos" classificados como disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 12).



14. MOBILIZADO - CONSOLIDADO

	Saldos iniciais	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos
Imobilizado em Serviço						,
Custo						
Terrenos	1.741	-	-	-	=	1.741
Reservatório, Barragens e Adutoras	74.069	-	-	-	=	74.069
Edificações e benfeitorias	25.288	-	-	-	=	25.288
Máquinas e equipamentos	139.997	-	198	-	-	140.195
Veículos	180	-	122	-	=	302
Móveis e utensílios	1.231	-	-	-	=	1.231
Total do imobilizado em serviço	242.506	-	320	-	-	242.826
Depreciação acumulada:						
Reservatório, Barragens e Adutoras	(14.335)	-	-	-	(1.567)	(15.902)
Edificações e benfeitorias	(5.180)	-	-	-	(566)	(5.746)
Máquinas e equipamentos	(32.306)	-	-	-	(4.796)	(37.102)
Veículos	(180)	-	-	-	(33)	(213)
Móveis e utensílios	(826)	-	-	-	(92)	(918)
Total Depreciação acumulada	(52.827)	-	-	-	(7.054)	(59.881)
Subtotal Imobilizado	189.679	-	320	-	(7.054)	182.945
Imobilizado em curso	198	320	(320)	-	=	198
Total do Imobilizado	189.877	320	-	-	(7.054)	183.143

Taxas de depreciação praticadas pela Companhia e suas controladas são:

Taxas de depreciação do ativo imobilizado	Taxas (%)
Reservatório, barragens, adutoras e terras	4,68
Edificações e benfeitorias	4,00
Máquinas e equipamentos	6,25
Veículos	14,29
Móveis e utensílios	6,25

Custo atribuído

A contralada Tangará em 1/1/2009 aplicou o custo atribuído conforme o CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, o custo atribuído não gerou alteração na vida útil dos bens. A depreciação está calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela ANEEL. Estas são calculadas com base nas Unidades de Cadastro - UC que compõem o empreendimento, de acordo com a Resolução ANEEL nº 002/1997, alterada pela Resolução nº 367/2009. Este é submetido a teste de recuperabilidade anualmente.



A controlada Tangará procedeu a uma nova avaliação dos bens, como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado. O Laudo de Avaliação foi apresentado pelas empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda., em que constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/12/2008, conforme detalhado a seguir:

Ativo imobilizado	Valor contábil líquido	Valor justo	Mais Valia
	1		
Terrenos	615	1.743	1.128
Reservatórios, Barragens e Adutoras	62.905	66.004	3.099
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	21.312	22.362	1.050
Máquinas e Equipamentos	83.275	123.870	40.595
Outros	82	242	160
Total do imobilizado em serviço	168.189	214.221	46.032
Imobilizado em curso	131	131	
Total do imobilizado	168.320	214.352	46.032
Impostos diferidos			(15.651)
Realização do custo atribuído		_	(5.036)
Saldo custo atribuído em 31/12/2013		<u>-</u>	25.345

15. ATIVO FINANCEIRO E ATIVO INTANGÍVEL DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível e ativo financeiro está demonstrada abaixo:

	Saldo 31/12/2012	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo 31/12/2013
Em serviço:						
Custo						
Geração	1.445	-	-	=	-	1.445
Comercialização	224	-	-	-	=	224
Administração	23					23
Total do custo	1.692					1.692
(-) Amortização						
Geração	(296)	-	-	=	(149)	(445)
Comercialização	(150)	-	-	=	-	(150)
Administração	(21)					(21)
Total da amortização	(467)				(149)	(616)
Total	1.225				(149)	1.074

16. FORNECEDORES

		Controladora	Consolidado		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
Suprimentos de energia elétrica	-	-	80.377	81.870	
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	-	921	
Materiais e serviços	155	323	78.674	78.062	
Outros (a)		<u> </u>	485.230	485.237	
Total	155	323	644.281	646.090	



(a) Refere-se a multa pelo descumprimento dos contrato de compra e venda de energia elétrica da controlada CTCE.

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Obrigações fiscais Federais:				
Imposto de renda	787	-	1.014	350
Contribuição social	<u>-</u>		89	157
Subtotal	787		1.103	507
Outras obrigações fiscais Federais:				
IRRF	42	(11)	113	40
IOF	4.505	4.505	4.568	4.505
Previdência Social	43	54	202	484
PIS	-	-	86	122
COFINS	-	-	362	563
Outros	90	73	177	263
Subtotal	4.680	4.621	5.508	5.977
Parcelamentos:				
Parcelamento Lei nº 11.941/2009 (a) (b)	-	3.733	4.447	9.398
Parcelamento Ordinário – PIS	-	-	141	190
Parcelamento Ordinário – COFINS	-	-	650	893
PAES	<u>-</u>	61		62
Subtotal		3.794	5.238	10.543
Desverticalização de tributos federais (a) (b)	<u>-</u>	(1.325)	<u>-</u>	(1.325)
Total de outras obrigações fiscais Federais	5.467	7.090	11.849	15.702
Obrigações fiscais Estaduais:				
ICMS			2.199	1.747
Total de obrigações fiscais Estaduais:		<u> </u>	2.199	1.747
Obrigações fiscais Municipais:				
ISS			233	764
Total de obrigações fiscais Municipais:		<u> </u>	233	764
Total de obrigações fiscais	5.467	7.090	14.281	18.213
Circulante	5.467	7.090	11.101	13.287
Não circulante	-	-	3.180	4.926

- (a) Refere-se à consolidação de débitos junto ao FNDE no Parcelamento Especial PAES com vencimentos até 28/2/2013, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP.
- (b) Tributos federais transferidos por responsabilidade solidária à controlada Caiuá Distribuição de Energia S.A. no processo de desverticalização nos termos da Lei nº 10.848/04 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 309, de 5/9/2005.



18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

18.1. Composição

	Controladora				Consolidado			
	31/12/	/2013	31/12/	2012	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional:				_				
BNDES - URTJLP	126.348	=	126.348	-	126.348	-	126.348	-
Recompra de Ações	=	=	-	-	199.079	-	168.466	-
Capital de giro - CDI	430.414	74.096	445.141	74.096	558.604	86.415	585.305	88.363
Subtotal	556.762	74.096	571.489	74.096	884.031	86.415	880.119	88.363
(-) Custo de transação	(339)	(132)	(339)	(131)	(339)	(131)	(339)	(131)
Total moeda nacional	556.423	73.964	571.150	73.965	883.692	86.284	879.780	88.232
Moeda estrangeira:								
Bônus perpétuos	15.366	1.163.326	15.366	1.014.793	15.366	1.163.326	15.366	1.014.793
Marcação a mercado	-	(697.995)	-	(608.876)	-	(697.995)	-	(608.876)
Total moeda estrangeira	15.366	465.331	15.366	405.917	15.366	465.331	15.366	405.917
Total geral	571.789	539.295	586.516	479.882	899.058	551.615	895.146	494.149
Principal	519.406	539.295	523.406	479.882	665.662	551.615	681.115	494.149
Encargos	52.383	-	63.110	=	233.396	-	214.031	=

18.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	Controladora			Consolidado				
	31/12/2013	%	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2012	%
Moeda nacional:								
URTJLP	126.348	20	126.348	20	126.348	13	126.348	13
CDI	504.510	80	519.237	80	645.019	67	673.668	70
IGPM	_	-	_	-	199.079	20	168.466	17
Subtotal	630.858	100	645.585	100	970.446	100	968.482	100
Custo de transação	(470)		(470)		(470)		(470)	
Total	630.388	=	645.115		969.976		968.012	
Moeda estrangeira:								
Dólar norte-americano								
PRÉ-FIXADO	1.178.692	100	1.030.159	100	1.178.692	100	1.030.159	100
Subtotal	1.178.692	100	1.030.159	100	1.178.692	100	1.030.159	100
Marcação a mercado	(697.995)		(608.876)		(697.995)		(608.876)	
Total	480.697	_	421.283	_	480.697	_	421.283	
Total	1.111.085	=	1.066.398	=	1.450.673	=	1.389.295	

18.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

Moeda nacional:

a. BNDES: Contratos para investimentos em geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, sobre os quais incidem juros à taxa média ponderada de 4,08% ao ano acima da TJLP, com vencimento final em setembro/2016.



Contrato de confissão, reescalonamento e consolidação de dívidas junto ao BNDES (vide item "a" no detalhamento dos empréstimos e financiamentos consolidado).

- **b.** Capital de giro: As operações de capital de giro são pré-fixadas ou indexadas a CDI, com vencimento da última parcela ocorrendo em fevereiro/2016.
- Operações indexadas a CDI com taxa média ponderada de 4,68% a.a.

Dentro destas operações existem contratos com taxa de juros efetiva de 2,55% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários).

Os custos de transação a serem amortizados são:

	Controladora / Consolidado			
Vencimento:	31/12/2013	31/12/2012		
2013	358	358		
2014	112_	112		
Total	470	470		

Em 24/2/2012, o Banco Daycoval S.A. resgatou aplicações das controladas CEMAT, CELTINS, CAIUÁ e ENERSUL, mantidas junto à instituição financeira, com a finalidade de quitar dívida contraída pela Companhia, sendo que suas controladas, antes da intervenção administrativa, ajuizaram medidas judiciais buscando sua devolução pelo Banco Daycoval S.A. mantendo no saldo da dívida de R\$ 224.981 em 31/12/2013, o valor de R\$190.909 relativo a esta operação.

Moeda estrangeira:

a. Bônus Perpétuos: Emissão no montante de US\$ 575.000, sendo recomprado um montante de US\$ 78.404 (13,64 % do montante emitido) com deságio de 47,11%. O bônus foi emitido com uma taxa de 11,125% ao ano, com pagamentos trimestrais, não possuindo data de vencimento, e poderão, por opção da Companhia, serem resgatados a partir de 2/2/2012, em qualquer data de pagamento de juros pelo valor do principal. O bônus é negociado na *Luxembourg Stock Exchange* (Bolsa de Valor de Luxemburgo) e apresenta liquidez.

Os títulos da Companhia eram negociados com um percentual de desconto de 64,475% em 22/11/2012. A partir desta data em razão da Recuperação Judicial as negociações foram suspensas.

A Companhia optou por designar o bônus perpétuo como mensurados a valor justo por meio do resultado. O referido título quando considerado pelo custo apresenta uma inconsistência entre o reconhecimento do passivo pelo seu valor de face (emissão) e o valor efetivamente negociado, pelo qual a Companhia poderia recomprá-lo. O valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia do valor justo. A designação a valor justo deste título, por meio do resultado produz uma informação mais relevante a respeito da posição patrimonial e financeira da Companhia, reduzindo a inconsistência de mensuração, além de ser útil como base para avaliação de riscos e investimentos da Companhia.

O valor da marcação a mercado representa a diferença entre o valor contabilizado e o valor de uma possível recompra.

Detalhamento da variação do valor do bônus perpétuo:

A Companhia realizou dois conjuntos de opções denominadas de *Zero Cost Strategy*, com o objetivo de proteção parcial contra a valorização do dólar no próximo pagamento de juros do Bônus Perpétuo (vide nota explicativa nº 14).



18.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, avais dos acionistas controladores e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

18.5. Vencimentos das parcelas do não circulante (principal e encargos)

			Controladora		
Vencimento	Moeda	Moeda	Custo de	31/12/2013	31/12/2012
2013	=	=	=	-	-
2014	47.353	-	-	47.353	47.354
2015	22.922	-	-	22.922	22.922
2016	3.821	-	-	3.821	3.820
Bônus perpétuo	-	1.163.326	-	1.163.326	1.014.793
Subtotal	74.096	1.163.326	-	1.237.422	1.088.889
Marcação a mercado	-	(697.995)	-	(697.995)	(608.876)
Total	74.096	465.331	-	539.427	480.013
		 :			
			Consolidado		

			Consolidado		
Vencimento	Moeda	Moeda	Custo de	31/12/2013	31/12/2012
2013	-	_	-	<u>-</u>	_
2014	59.197	-	-	59.197	61.012
2015	23.398	-	-	23.398	23.398
2016	3.821	-	-	3.821	3.821
Bônus perpétuo	-	1.163.326	-	1.163.326	1.014.794
Subtotal	86.416	1.163.326	-	1.249.741	1.103.025
Marcação a mercado		(667.995)		(667.995)	(608.876)
Total	86.416	465.331		551.746	494.149

18.6. Movimentação

	Controladora					
	Moeda na	cional	Moeda estra	angeira		
	Circulante	Não	Circulante	Não	Total	
Saldo em 31/12/2012	571.150	73.965	15.366	405.917	1.066.398	
Novos empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	
Encargos de dívidas	-	-	-	-	-	
Variação monetária e cambial	-	=	-	59.414	59.414	
Transferências	-	=	-	-	-	
Pagamentos de principal	(4.000)	=	-	=	(4.000)	
Pagamentos de juros	(10.727)	=	-	-	(10.727)	
Marcação a mercado	-	=	-	=	-	
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-	
Apropriação de custo de transação	<u>-</u>	=		<u> </u>	<u>-</u>	
Saldo em 31/12/2013	556.423	73.965	15.366	465.331	1.111.085	

Consolidado



	Moeda nacional		Mod		
	Circulante	Não	Circulante	Não	Total
		circulante		circulante	
Saldo em 31/12/2012	879.780	88.230	15.366	405.917	1.389.294
Novos empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Encargos de dívidas	30.791	-	-	-	30.791
Variação monetária e cambial	-	-	-	59.414	59.414
Transferências	1.946	(1.946)	-	-	-
Pagamentos de principal	(17.394)	-	-	-	(17.394)
Pagamentos de juros	(11.431)	-	-	-	(11.431)
Marcação a mercado	-	-	-	-	-
Transferência de custo de transação	-	-	-	-	-
Apropriação de custo de transação	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2013	883.692	86.284	15.366	465.331	1.450.674

19. DEBÊNTURES

19.1. Composição

	Controladora e Consolidado					
	31/12/2	2013	31/12/2	2012		
		Não				
	Circulante	circulante	Circulante	circulante		
Moeda nacional:						
4ª Emissão	411.363	-	411.363	-		
Subtotal	411.363	-	411.363	-		
(-) Custo de transação	(1.237)	-	(1.237)	-		
Total	410.126	-	410.126	-		
				_		
Principal	370.000	-	370.000	-		
Encargos	41.363	-	41.363	-		

19.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	Controladora e Consolidado				
	31/12/2013	(%)	31/12/2012	(%)	
Moeda nacional					
CDI	411.363	100	411.363	100	
IPCA	<u>-</u>	=	<u>-</u> _	-	
Subtotal	411.363	100	411.363	100	
Custo da transação	(1.237)		(1.237)		
Total	410.126		410.126		

19.3. Detalhamento das debêntures

Distribuição pública de 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples da 4ª emissão, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia fidejussória, em série única, de emissão da Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial com valor nominal de R\$ 1 perfazendo o montante de R\$ 370.000. A emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 23/10/2009 e a oferta foi registrada na CVM em 22/12/2009, sob o nº CVM/SER/DEB/2009/025.

A remuneração das debêntures é de CDI mais 3,4% a.a., e o pagamento será feito semestralmente, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em junho/2010 e o último pagamento em dezembro/2014.

A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em junho/2012 e o último em dezembro/2014.



Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 5/6/2012 foi aprovado a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão alterando a data de vencimento das Debêntures para 23/6/2016. A amortização das debêntures será realizada em 6 (seis) parcelas semestrais iguais no valor de R\$ 61.666, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá em dezembro/2013 e o último em junho/2016.

Esta operação tinha uma taxa efetiva de 3,697% a.a em função dos custos de transação pagos antecipadamente e apropriados ao resultado mensalmente, conforme deliberação CVM nº 556/2008. Em virtude da alteração do vencimento a taxa efetiva desta operação passou a ser de 3,56%.

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	31/12/2013	31/12/2012
2012	-	-
2013	1.237	1.237
2014		-
Total	1.237	1.237

Os recursos obtidos por meio destas emissões serão destinados ao refinanciamento de obrigações financeiras, reforço do capital de giro e investimentos.

19.4. Vencimento das parcelas do longo prazo (principal e encargos)

Vencimento:	31/12/2013
2013	-
2014	410.126
2015	-
2016	-
2017	-
Total	410.126

19.5. Movimentação

	Circulante	Total
Saldo em 31/12/2012	410.126	410.126
Encargos de dívidas Transferência Transferência de custo de transação	- - -	- - -
Saldo em 31/12/2013	410.126	410.126

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial, que possam resultar em perda financeira. Esses contratos são celebrados em mercado de balcão, em sua maioria diretamente com instituições financeiras de primeira linha. As operações com derivativos da Companhia não possuem verificadores nem chamada de margens.

a. Valor de mercado

Os empréstimos e financiamentos, apresentados no quadro a seguir, incluem os valores de capital de giro em reais (CDI), BNDES (URTJPL), Bônus Perpétuo, conforme demonstrados na nota



explicativa nº 12.1. Na opinião da Administração os empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais estão mensurados pelo custo amortizado, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos. Esses empréstimos e financiamentos estão atualizados monetariamente com bases nos índices e juros contratados até a data de fechamento das Demonstrações Financeiras, portanto o saldo devedor está reconhecido por um montante próximo ao seu valor justo. Como não existe mercado ativo para tais instrumentos, as diferenças que poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente são muito baixas.

Ao Ativos financeiras – investimentos classificados como Ativos financeiros disponíveis para venda, estão mensurados pelo custo conforme nota explicativa nº 9.

					Co	ontroladora			С	onsolidado
				31/12/2013		31/12/2012		31/12/2013		31/12/2012
	Nota	Categoria	Contábil	Valor de mercado						
Ativos Financeiros		Valor justo por meio de								
Caixa e equivalentes de caixa	6	resultado Empréstimos e	3.907	3.907	5.267	5.267	52.358	52.358	22.594	22.594
Consumidores	-	recebíveis Empréstimos e	-	-	-	-	7.521	7.521	34.761	34.761
Títulos a receber	7	recebíveis Empréstimos e	6.925	6.925	16.533	16.533	14.934	14.934	26.016	26.016
Partes relacionadas	11	recebíveis Empréstimos e	504.295	504.295	502.954	502.954	526.339	526.339	525.040	525.040
Ativo financeiro - Investimentos	12	recebíveis	1.559.195	1.559.195	1.559.195	1.559.195	1.864.904	1.864.904	1.864.905	1.864.905
Passivos Financeiros										
Fornecedores	16	Mensurado pelo custo amortizado	155	155	323	323	644.285	644.285	646.090	646.090
Empréstimos e financiamentos	18	Mensurado pelo custo amortizado Valor justo por	630.387	630.387	660.481	660.481	969.977	969.977	983.378	983.378
Bônus perpétuo	18	meio de resultado	480.697	480.697	405.917	405.917	480.697	480.697	405.917	405.917
Financiamento por arrendamento financeiro	-	Mensurado pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	419	419
Debêntures	19	Mensurado pelo custo amortizado	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126	410.126
Partes relacionadas	11	Mensurado pelo custo amortizado Valor justo por meio de	579.055	579.055	574.815	574.815	640.943	640.943	624.653	624.653
Operações de swap	-	resultado Empréstimos e	-	-	-	-	-	-	1.716	1.716
Passivo financeiro - Investimentos	12	recebíveis	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292	31.292



Hierarquia do valor justo:

					Co	ntroladora
	31/12/2013					31/12/2012
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Ativos Caixa e equivalentes de caixa	3.907	644	3.263	5.267	660	4.607
Passivos Bônus perpétuos	465.331	465.331	-	405.918	405.918	-

					C	onsolidado
			;	31/12/2012		
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Ativos Caixa e equivalentes de caixa	52.358	1.428	50.930	22.594	6.750	15.844
Passivos Bônus perpétuos	465.331	465.331	-	405.918	405.918	-

A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo nível 3.

b. Política de utilização de instrumentos derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas, por intermédio da superintendência financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

A Companhia não possui instrumentos financeiros com derivativos embutidos.

c. Obrigações expostas a variação cambial

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição a variação cambial, foram contratados pela Companhia, contratos de operações a termo, objetivando mitigar significativamente os riscos de eventuais perdas financeiras nos Juros sobre Bônus Perpétuos.

Valor justo dos instrumentos derivativos

d. Valor justo dos instrumentos derivativos

Para a apuração do valor justo do contrato a termo foi utilizado o modelo de precificação *Black-Sholes*. A mensuração é considerada nível 2 na hierarquia do valor justo.



20.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros

A Companhia mantêm operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado por meio de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia e de suas Controladas.

20.2. Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, liquidez.

a. Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, consequentemente, contratação de *hedge*, em sua maioria junto à Instituições Financeiras de primeira linha.

Os principais riscos de mercado que podem afetar o resultado da Companhia é o risco de variação no dólar e nos indexadores da dívida.

A companhia não apresentou a análise de sensibilidade relativa aos bônus perpétuos emitidos em dólares pela Companhia (vide nota explicativa nº 14.3) e as operações a termo (NDF) atreladas aos juros do Bônus Perpétuo. A mensuração do valor justo do Bônus Perpétuo é com base em sua cotação na data, convertida pela taxa de conversão do dólar, contudo não se pode quantificar sua exposição ao risco cambial. A exposição cambial, de maneira geral, é balanceada pela cotação do bônus, em outras palavras, a cotação dos títulos tende a ter correlação inversa à cotação do dólar. Quanto maior a cotação do dólar frente ao real, maior o risco de crédito próprio da Companhia, logo a cotação tende a cair. A cotação ainda esta sujeita a variações nas condições econômicas no Brasil e no exterior.

a. Análise de sensibilidade

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1.3) a Companhia deixou de apresentar o quadro da análise de sensibilidade da posição do contrato em aberto em 31/12/2012, tendo em vista que o mesmo está atualizado até 21/11/2012.

b. Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Considerando que, com a exceção dos empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, os saldos que representam riscos de liquidez naquela data estavam todos classificados no curto prazo e que esses valores em virtude do segmento e fluxo financeiro da Companhia não são significativos. A Administração abriu por faixa de vencimento somente as operações de empréstimos e financiamentos e debêntures que estão sendo apresentados nas notas explicativas nº 14 e nº 15.



c. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado

Condições Restritivas Financeiras *(covenants)*: Determinados contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

A Administração acompanha tempestivamente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

Em 31/12/2012, a Companhia não atendeu os indicadores Dívida Iíquida/EBITDA menor que 3,50; EBITDA/Resultado financeiro maior que 2,00 referente as Debêntures cujo montante é de R\$ 411.363 (vide nota explicativa nº 15), resultando na reclassificação da dívida do passivo não circulante para o circulante. A companhia tomou providências imediatas, no entanto não recebeu a carta de consentimento (*waiver*) até o encerramento destas demonstrações.

21. OUTROS CREDORES - MULTA POR INADIMPLÊNCIA

A CTCE registrou o valor de R\$ 56.479, que corresponde ao valor devido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE pelo descumprimento de obrigações previstas na Convenção de Comercialização referente ao não aporte de garantias financeiras, citado na nota 1.6.

22. CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

A controlada CTCE possui processo de natureza cível em andamento, cuja probabilidade de êxito foi classificada como possível e estimada no montante de R\$5.208 pelos nossos consultores jurídicos em conjunto com a Administração, não requerendo a constituição de provisão. Trata-se de processo da câmara arbitral que tem por objeto a discussão referente a validade da rescisão do contrato de comercialização de energia elétrica.

Em 31/12/2013 a Companhia não possui ações tributárias, cíveis ou trabalhistas a serem provisionadas ou divulgadas nas informações contábeis.

23. OUTROS PASSIVOS

	Controla	Controladora		ado
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Rede Lajeado Energia S.A. (c)	10.574	10.576	21.924	25.525
Uso do bem Público	-	-	2.477	2.708
Outros credores	628	631	2.535	2.095
Total	11.202	11.207	26.936	30.328
Circulante	628	631	6.058	5.396
Não circulante	10.574	10.576	20.878	24.932



(a) Referem-se a saldos de contratos de conta corrente entre a Companhia controlada relativa Tangará Energia S.A. e a Rede Lajeado Energia S.A., firmado em 31/8/2004, com prazo de pagamento de 120 meses, tendo carência de 18 meses para o início do pagamento. A remuneração é de 100% CDI.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31/12/2013 e em 31/12/2012 é de R\$ 1.343.974, integralmente realizado, representado por 426.591.684 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 294.109.630 ações ordinárias e 132.482.054 ações preferenciais, cuja composição é a seguinte:

				Númer	ro de ações en	n milhares
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Emp. de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em	243.735	82,87	47.380	35,76	291.115	68,24
Recuperação Judicial	43.614	14,83	6.680	5,04	50.294	11,79
Outros	6.761	2,30	78.422	59,19	85.183	19,97
	294.110	100,00	132.482	100,00	426.592	100,00

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos pagos às ações preferenciais correspondem a 10% superiores àqueles pagos às ações ordinárias.

Nas Assembleias Gerais, cada ação ordinária dá direito a um voto. As ações preferenciais serão inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito de voto nas Assembleias Gerais. Cada ação preferencial fará jus a:

- a. Recebimento de dividendos não cumulativos, no mínimo 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias;
- b. Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade, e depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar;
- c. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição, pela sociedade, de lucros, bonificações ou outras vantagens, inclusive nos casos de aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas.

24.2. Transações de capital

	31/12/2013	31/12/2012
Ajustes de avaliação patrimonial na controlada Tangará Energia S.A.	26.485	26.485
	26.485	26.485

24.3. Outros resultados abrangentes

	31/12/2013	31/12/2012
Custo atribuído	25.345	26.349
	25.345	26.349



Em atendimento ao item 35 do CPC 36 (R2) – Demonstrações consolidadas (Deliberação CVM nº 668 de 9/8/2011), na perda do controle das empresas distribuidoras de energia elétrica que estão sob intervenção do Poder Concedente (conforme nota explicativa nº 1), a Companhia transferiu diretamente para lucros acumulados, os valores relativos as reservas de reavaliações reflexas de suas investidas.

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nº consun	nidores	MWh		Reais	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA BRUTA DE VENDAS						
Residencial		2.507.292		3.281.418		1.665.040
Industrial	-				-	777.850
Comercial, serviços e outras atividades	_	45.512 245.425		2.093.958	-	1.074.454
Rural		348.575		2.097.870	-	333.830
Poder público	_			1.059.148	-	237.978
Iluminação pública		32.041 3.872		485.703 478.332	-	114.911
Serviço público		3.721		338.945	-	112.575
Consumo próprio		820			-	-
Fornecimento não faturado	_	020		15.208	-	(4.187)
Fornec. não faturado - Diferimento de TUSD	-	•	•	-	-	1.172
	-	•	•	-	-	192
Fornec. não faturado - Reposição tarifária Recomposição tarifária extraordinária	-	•	•	-	-	(8.053)
Receita do uso da rede	-	•	•	-	-	205.923
Redução da receita - Baixa renda	-	•	•	-	-	50.791
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-			-	-	(367)
Fornec. não faturado RTE Majoração	_			_	-	(404)
i omec. nao faturado IXTE Majoração		3.187.258		9.850.582	<u> </u>	4.561.705
Suprimento de energia elétrica		3.107.230	527.352	626.140	96.155	108.570
Receita de construção (a)	_		527.552	020.140	30.100	514.397
Outras receitas	-				15.085	109.802
Total da receita bruta de vendas		3.187.258	527.352	10.476.722	111.240	5.294.474
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0.101.200	02.1002			0.20
Tributos diretos:						
ICMS	_	_	_	_	_	(007 200)
PIS		_		_	(1.705)	(897.288)
COFINS		_	_	_	, ,	(78.950)
ISS				_	(7.854) (1.020)	(363.650) (1.402)
Subtotal		-	-		(10.579)	(1.341.290)
					(10.010)	(
Encargos do consumidor:						()
Quota - Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	-	-	(56.606)
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	•	•	-	-	(112.879)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	•	•	-	-	(101.473)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	-	-	(418)	(6.352)
Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico-FNDCT	-	-	-	-	(347)	(6.352)
Estudo de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	(173)	(3.176)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	(15.080)
Encargos de capacidade emergencial	-	•	-	-	-	(9.049)
Ressarcimento de perdas de ICMS ex-SIN	-	-	-	•	-	-
Subtotal	-	-	-	•	(938)	(310.967)
Total das deduções da receita bruta		-	-	-	(11.517)	(1.652.257)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	-	3.187.258	527.352	10.476.722	99.723	3.642.217



26. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Controladora

	Despesas of administration		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Administradores	(389)	(1.689)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(8.744)	(3.749)	-	-	-	-
Arrendamentos e aluguéis	(17)	(6)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	(4)	-	-	-	-
Seguros	(705)	-	-	-	-	-
Tributos	(9)	(53)	-	-	-	-
Outros	(229)	<u> </u>	9.406	16.723	(193)	(25.358)(a)
Total	(10.093)	(5.501)	9.406	16.723	(193)	(25.358)

a) Refere-se a perda na alienação de participação societária na CELPA no valor de R\$ 24.999 (vide nota explicativa n 0 13.4)

								Consolidado
	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Pessoal	=	(15.181)	-	(83.539)	-	-	-	=
Administradores	-	-	(1.077)	(19.319)	-	-	-	=
Material	-	(311)	-	(11.064)	-	-	-	-
Serviço de terceiros Compensação Fin. Utiliz. Rec.	-	(50.142)	(9.284)	(91.251)	-	-	-	- (4.005)
Hídricos – CFURH	-	-	- (2)	-	-	-	(1.414)	(1.295)
Depreciação e amortização	-	-	(6)	(19.805)	-	-	-	(10)
Arrendamentos e aluguéis	-	(90)	(17)	(5.952)	-	-	-	-
Seguros	-	(35)	(705)	(3.590)	-	-	-	-
Tributos	-	(85)	(15)	(4.329)	-	-	-	-
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	-	(234)	(6.908)
Provisão (líquida de reversão) Doações, contribuições e	(14.297)	(12.663)	-	(2.933)	-	-	(53.443)	(5.909)
subvenções	-	-	-	(34)	-	-	-	(472)
Outros		(8.659)	(47)	-		-	4.847	(13.473)
Subtotal de despesas	(14.297)	(87.166)	(11.152)	(241.816)	-	-	(50.244)	(28.067)
Outros Resultados:								
Provisão (liquida de reversão) Ganho na alienação de bens e	-	-	-	-	-	-	(6.376)	-
direitos	-	-	-	-	34	26.146	-	-
Perda na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(17.360)
Perda na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(289.136)
Perdas	-	-	-	-	-	-	-	(1.957)
Outros		-	-	-	9.421	20.634	(1.437)	(6.526)
Subtotal de outros resultados					9.454	46.780	(7.813)	(314.979)
Total	(14.297)	(87.166)	(11.152)	(241.816)	9.454	46.780	(58.057)	(343.046)



27. RESULTADO FINANCEIRO

Outras receitas financeiras	409	6.129	1.841	34.540
Total das receitas financeiras	292.942	876.552	296.948	1.152.475
Despesas financeiras:				
Encargos de dívidas				
Moeda nacional	-	(118.688)	(31.120)	(320.464)
Moeda estrangeira	(74.519)	(93.676)	(74.519)	(108.838)
Mútuo com partes relacionadas	(141)	(43.545)	(14.910)	(23.172)
Subtotal	(74.660)	(255.909)	(120.549)	(452.474)
Variações monetárias				
Moeda nacional	-	(1.263)	-	(11.735)
Moeda estrangeira	(272.731)	(211.145)	(272.731)	(269.102)
Subtotal	(272.731)	(212.408)	(272.731)	(280.837)
Juros / multas	(231)	(2.322)	(59.142)	(682.867)
Ajuste valor presente/marcação a mercado	-	(233.140)	-	(331.256)
Operações de swap	-	(3.700)	-	(24.067)
Outras despesas financeiras	(104)	(118.253)	(1.069)	(201.748)
Total das despesas financeiras	(347.726)	(825.732)	(453.491)	(1.973.249)
Resultado financeiro	(54.784)	50.820	(156.543)	(820.774)

28. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

Cálculo do prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação):

Resultado básico por ação:	31/12/2013	31/12/2012
Numerador		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		
Para acionistas preferenciais	(55.681)	(356.865)
Para acionistas ordinários	(123.612)	(792.240)
	(179.293)	(1.149.105)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	132.482	132.482
Média ponderada de número de ações ordinárias	294.110	294.110
	426.592	426.592
Resultado básico por ação		
Ação preferencial	(0,42)	(2,69)
Ação ordinária	(0,42)	(2,69)

29. EVENTO SUBSEQUENTE

29.1. Plano de recuperação judicial - pagamento credores

O Plano de recuperação judicial foi homologado em 09 de setembro de 2013 (confirmada por decisão de embargos de declaração de 19/11/2013), na 2ª Vara de Falências e Recuperações, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial das recuperandas.



Aportes de capital

A controladora Energisa já aportou nas empresas JQMJ, BBPM e Denerge, cerca de R\$ 1.116.056 mil, sendo tais recursos subsequentemente transferidos à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Com tais recursos a Companhia efetuou aportes nas controladas na ordem de aproximadamente R\$ 986.068 mil, conforme segue: ENERSUL – R\$62.181 mil, CEMAT – R\$403.205 mil, CELTINS – R\$148.602 mil, Caiuá – Distribuição de Energia S/A – R\$172.000 mil, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A – R\$4.000 mil e Rede Power – R\$195.880 mil e QMRA Participações S/A – R\$200 mil.

Aumento de capital

O capital social da Companhia foi aumentado em R\$901.813, com emissão de 1.288.303.842 novas ações, sendo 888.210.573 ações ordinárias e 400.093.269 ações preferenciais, mediante a capitalização dos recursos aportados em adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) aportados pelos acionistas controladores, respeitado o exercício do direito de preferencia pelos demais acionistas da Companhia. Passando o capital social a ser de R\$2.245.787.

Pagamento dos Credores

Os credores quirografários por obrigação principal puderam escolher até o dia 19 de janeiro de 2014, entre a Opção A, Opção B e Opção C para recebimento de seus créditos, aplicável sobre a totalidade dos créditos detidos pelo mesmo, sendo certo que:

- Os Bondholders terão seus créditos reestruturados e pagos de acordo com o Plano de Recuperação, de acordo com a Opção C, escolhida pela maioria dos Bondholders.
- Credores da Opção A receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (ii) juros de 1% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (iii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos de juros foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores Quirografários Opção B receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (i) juros de 1% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (ii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos; (iii) correção monetária anual, calculada pelo IPCA, incidente sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação, paga numa parcela única ao final do prazo de 22 anos; (iv) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.
- Credores com Garantia Real Opção B receberão seus créditos sem deságios, considerando: (i) pagamento de R\$10 à vista em 14 de abril de 2014 (i) juros de 4% a.a, incidentes sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação (20 de novembro de 2013), pagos anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de julho de 2014, os demais pagamentos em 30 de julho dos anos subsequentes pelo período de 22 (vinte e dois) anos contados da data da aprovação; (ii) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos; (iii) correção anual, calculada pela TR, incidente



sobre o valor do saldo do principal a partir da data de aprovação, paga numa parcela única ao final do prazo de 22 anos; (iv) pagamento do principal ao fim do prazo de 22 anos, sendo certo que os primeiros pagamentos foram realizados regularmente em 30 de julho de 2014.

• Credores Opção C – credores que optaram por ceder até a totalidade de seus créditos – créditos cedidos pelos credores com garantia real ou pelos credores quirografários por obrigação principal serão pagos pelas Recuperandas de acordo com as seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total do crédito não reestruturado a ser pago em parcela única em até 1 ano da data do pagamento da cessão, com juros de 12,5% a.a., incidentes a partir da data de pagamento da cessão; (ii) o valor remanescente correspondente a 75% será pago ao fim do prazo de 22 anos em parcela única com juros capitalizados de 0,5% a.a incidentes a partir da data de pagamento da cessão.

Os créditos adquiridos relativos junto aos credores que escolheram a Opção "C", no montante de R\$ 495.012, dos quais R\$ 166.116 já foram pagos pela controladora Energisa a partir de 11 de abril de 2014, data em que assumiu o controle acionário das empresas. O montante foi registrado na rubrica "débitos com parte relacionadas".

Os credores que escolheram as Opções A e B de pagamento, e que já informaram seus dados bancários, receberam, a partir de 11 de abril de 2014, um pagamento mínimo no valor de R\$10, que será descontado do pagamento final, a ser realizado no 22º ano após a homologação do Plano de recuperação judicial. Os credores com crédito inferior a R\$ 10, e que já informara os seus dados bancários, receberam a integralidade do seu crédito, também a partir de 11 de abril de 2014.

Após a opção dos credores quanto as alternativas de pagamentos propostas no Plano de Recuperação Judicial e Correção de Falhas e Transgressões, as recuperandas aplicaram aos saldos dos passivos de fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures as variações das taxas de juros definidos retroagindo a 23 de novembro de 2013, que veio resultar em 11 de abril de 2014 nos saldos abaixo discriminados:

Em decorrência da aquisição do Grupo Rede pela Energisa e conforme Plano de Recuperação Judicial, abaixo síntese dos efeitos remanescentes das dívidas habilitadas pelas recuperandas (Rede Energia S/A e CTCE) e da controlada Tangará, que assumiu as obrigações da recuperanda QMRA, conforme segue:

Descrição	Rede Energia	Tangará	CTCE	Total
Créditos adquiridos pela Energisa contra recuperandas	1.743.157	-	573.349	2.316.506
. Já pagos	630.352	-	573.349	1.203.701
. A pagar (Bonds ao câmbio R\$ 2,2025/USD)	1.112.805	-	-	1.112.805
Valor pago/a pagar pelos créditos adquiridos (25%) (2)	429.200	-	65.792	494.992
Valores a pagar pelas recuperandas a credores que optaram por receber ao final de 22 anos com juros de 1%	456.182	102.410	98.150	656.742
Valores a pagar pelas recuperandas a credores com valores <10 mil Valores a pagar pelas recuperandas a credores - multa 95%	-	-	50 56.361	50 56.361
Passivo Assumido no âmbito do Plano de Recuperação Judicial	885.382	102.410	220.353	1.208.145
Atualização (1)	2.747	622	426	3.795
Ajuste a valor presente (1) e (3)	(406.770)	-	(63.168)	(469.938)
Descontos (1)	-	-	(53.627)	(53.627)
Liquidação/Cessão de Créditos (4)	(429.240)	(10)	(69.049)	(498.299)
Total em 30 de junho de 2014 - Passivo Não Circulante (Empréstimos, Financiamentos e Fornecedores)	52.119	103.022	34.935	190.076



- (1) Ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado do período da controladora e consolidado
- (2) Aquisição de créditos realizados pela Energisa S/A
- (3) Ajustes a Valor Presente

Refere-se ao valor de ajuste a valor presente para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos dos de seus créditos — opções A e B, que segue: (i) o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante total do crédito não reestruturado, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, será pago em parcela única, em até 1 (um) ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao ano, incidentes a partir da data de pagamento da cessão do crédito; (ii) o valor remanescente, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do montante total do crédito, será pago ao fim do prazo de 22 (vinte e dois) anos, em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% (meio por cento) ao ano, incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,16% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos.

Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital. (4) Os pagamentos aos credores previstos no plano de recuperação judicial foram iniciados a partir de 11 de abril de 2014, tendo já sido liquidados diretamente pela Rede Energia cerca de R\$3.307 (controladora) e créditos adquiridos pela Energisa de R\$494.992 (consolidado)

29.2. Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR)

Através do Decreto presidencial n.º 8.221 de 01/4/2014, foi criada a Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR), destinada a cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência de: (i) exposição involuntária no mercado de curto prazo; e (ii) despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica.

29.3. Emissão de Notas promissórias comerciais pela controlada Enersul

Em reunião do Conselho de Administração da controlada Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A — Enersul realizada em 16 de julho de 2014, foi aprovada a 1ª emissão de Notas Promissórias comerciais daquela controlada, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R\$100.000, com vencimento em 26 de janeiro de 2015. As Notas Promissórias farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia - DI, "over extra-grupo", acrescida de um spread de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos

por cento) ao ano, que será paga em uma única parcela, na data de vencimento. Os recursos, já captados em 30 de julho de 2014, se destinam ao reforço do capital de giro da controlada.

29.4. Pagamentos Antecipado de empréstimos e financiamentos

As controladas CEMAT e ENERSUL liquidaram em julho de 2014, os contratos de empréstimos junto ao banco HSBC, BASA, FIBRA e Societe no montante de R\$77.921.

29.5. Juros Sobre o Capital Próprio Retidos

Em reunião do Conselho de Administração, realizado em 12 de agosto de 2014, foi deliberado o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio da controlada CEMAT, no montante de R\$19.605, declarados na Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 2012. Os Juros foram suspensos em fato relevante, comunicado ao mercado em 19 de dezembro de 2012, em virtude de dificuldades financeiras da controlada.



29.6. Fato Relevante

Em 29 de agosto de 2014 A Energisa S/A ("Energisa") e a Rede Energia S/A – Em Recuperação Judicial divulgou fato relevante comunicando aos seus acionistas e mercado em geral que a MM. Juíza Shelley C. Chapman, da Corte de Falência do Distrito Sul de Nova Iorque, Estados Unidos da América, proferiu decisão acolhendo integralmente o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial brasileiro devidamente homologado pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, nos autos do processo nº 0067341-20.2012.8.26.0100 ("Plano de Recuperação Judicial") para as sociedades: (i) Rede Energia S/A — em Recuperação Judicial; (ii) Companhia Técnica de Comercialização de Energia — em Recuperação Judicial; (iii) QMRA Participações S/A — em Recuperação Judicial; (iv) Denerge Desenvolvimento Energético S/A — em Recuperação Judicial; e (v) Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S/A — em Recuperação Judicial (em conjunto, "Recuperandas").

O pedido de reconhecimento foi requerido com base no capítulo 15 da Lei americana de falências ("Chapter 15"), e, desse modo, vincula os credores estrangeiros localizados nos Estados Unidos, inclusive o trustee e detentores de notas perpétuas (bonds) emitidas pela Rede Energia S/A, ao Plano de Recuperação Judicial.

A decisão acima será complementada por uma ordem pela Juíza da corte americana que permitirá a operacionalização de certos aspectos do Plano de Recuperação Judicial, notadamente a cessão dos créditos decorrentes dos bonds para a Energisa contra o pagamento de aproximadamente US\$ 129 milhões.

A Energisa e a Rede manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à decisão que acolheu o pedido de reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial, especialmente no que tange a ordem da Corte e que permita os pagamentos aos bondholders.